



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

O Município de Lagoa Santa/MG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep tornam público e estabelecem normas para a realização de Processo Seletivo Público de Provas e Títulos - PSPPT, destinado a selecionar candidatos para o provimento de funções públicas de Nível Superior, Médio Técnico, Médio e Fundamental, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em conformidade com as Leis Municipais Nº 2.758/2007 “Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito do poder executivo municipal e dá outras providências”, Nº 3.241/2012 “Dispõe sobre a estrutura do plano de cargos e vencimentos da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG, estabelece normas de reenquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”, Nº 3.242/2012, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa/MG”, alterações posteriores, legislação complementar, superveniente e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundep.

1.2. O Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de que trata este Edital visa ao provimento de funções públicas da Administração Direta da Prefeitura de Lagoa Santa, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de que trata este Edital será de Provas Objetivas e Títulos.

- a) **Prova Objetiva** de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.
- b) **Prova de Títulos (Acadêmico)** de caráter classificatório, para os cargos de nível superior;

1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

1.5. Este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura.

1.6. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília / DF.

1.7. Será disponibilizado, às pessoas que não tiverem acesso à *internet*, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, nos seguintes locais:

- a) Gerência de Concursos da Fundep, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte / MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).
- b) Unidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada à Rua São João, nº 290, bairro Centro, Lagoa Santa/MG, (exceto sábados, domingos e feriados), durante dias úteis, no horário de 13 às 17h.

1.8. O Município de Lagoa Santa/MG e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da segunda via do boleto bancário.

1.9. O Edital completo deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos poderá ser retirado pelo candidato por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos: <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

2.1. A escolaridade mínima exigida para ingresso nas funções públicas é discriminada no **Anexo I** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC, conforme aponta o **Anexo I** deste Edital.
- 2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
- 2.4. A carga horária de trabalho exigida para as funções públicas será conforme o **Anexo I**.
- 2.5. O vencimento Inicial das funções públicas encontram-se discriminado no **Anexo I**.
- 2.6. Os candidatos contratados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário, em conformidade com as normas estabelecidas na Lei Municipal N.º 3.242/2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa/MG..
- 2.7. Os candidatos contratados estarão subordinados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).
- 2.8. O exercício da função pública poderá implicar na necessidade de viagem do servidor, a critério da Prefeitura de Lagoa Santa.
- 2.9. As atribuições gerais das funções públicas constam do **Anexo I** deste Edital, conforme o especificado na legislação vigente do Município.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos oferta um total de **169 (cento e sessenta e nove)** vagas, conforme **Anexo I** deste Edital.
- 3.2. Em atendimento à Lei Federal N.º 7.853/1989 e ao art. 7º da Lei Municipal N.º 3.242/2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa / MG, 7% (sete por cento) do total de vagas oferecidas por função pública neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos serão reservadas a pessoas com deficiência, totalizando **9 (nove)** vagas conforme **Anexo I**.
- 3.3. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo art. 4º do Decreto Federal N.º 3.298 de 20 de dezembro 1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições das funções públicas.
- 3.4. O percentual de 7% (sete por cento) de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por função pública, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital e no art. 7º da Lei Municipal N.º 3.242/2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa/MG.
- 3.5. Ao número de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.
- 3.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, 7% (sete por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.
- 3.6.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior, conforme Decreto Federal N.º 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e Resolução N.º 246/2013.
- 3.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.
- 3.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.
- 3.9. Para cumprimento da reserva a pessoas com deficiência, estabelecida neste Edital, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, contratado e submetido à perícia médica, observada a distribuição de vagas constante do **Anexo I** deste Edital e a ordem de classificação do candidato nessa concorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3.10. A primeira convocação de candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo dar-se-á para preenchimento da vaga 5ª vaga oferecida em cada cargo de que trata o presente Edital e as demais ocorrerão, sucessivamente, na proporção que corresponder a 7% das vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será investido na função pública se comprovar, na data da contratação:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
- b) Gozar dos direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
- e) Ter 18 anos completos até a data de contratação.
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
- g) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso na função pública, nos termos do **Anexo I** deste Edital.

4.2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 deste Edital ou que por qualquer motivo não puder comprová-los perderá o direito à contratação na função para o qual for contratado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições gerais

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.1.6. A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.7. O pagamento do valor de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de se submeter às etapas deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

5.1.8 O candidato poderá concorrer para 2 (duas) funções públicas de diferentes níveis de escolaridade, sendo: Médio e Médio Técnico em **turno A** ou Superior e Fundamental em **turno B**, cujas provas realizar-se-ão em horários (turnos) distintos, ficando vedada a inscrição para mais de um cargo para o mesmo turno de prova, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital.

5.1.9 Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

- a) Alteração na função pública/área de conhecimento indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- b) Transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.
- c) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

5.1.10. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

5.1.11. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente à função pública de conhecimento pretendido, fornecidos pelo candidato.

5.1.11.1. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.12. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, salvo nos itens 5.4.3 e seus subitens.

5.1.13. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, em campo próprio, a opção pela função pública ao qual concorrerá, podendo se inscrever para mais de uma função pública, observando os itens 5.1.8 e 9.1.2.

5.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

5.2.1. O valor a ser pago a título de inscrição é o seguinte:

- Funções públicas de Nível Fundamental: R\$50,00 (cinquenta reais)
- Funções públicas de Nível Médio e Técnico: R\$ 70,00 (setenta reais)
- Funções públicas de Nível Superior: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via *internet*, das 9 horas do dia **24 de janeiro de 2022** às 17 horas do dia **14 de fevereiro de 2022**.

5.2.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> das 9 horas do dia **24 de janeiro de 2022** às 17 horas do dia **14 de fevereiro de 2022**, por meio do link correspondente às inscrições do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – Edital **001/2022**, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção função pública para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo I** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *internet*.
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, até o dia **14 de fevereiro de 2022**.

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c” será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia **14 de fevereiro de 2022**.

5.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, conforme item 5.2.3, alínea “d”.

5.2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão até o dia **14 de fevereiro de 2022 às 17 horas**.

5.2.8. A impressão do boleto bancário ou da segunda via deste em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.2.9. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à Fundep, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

5.2.10. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.2.3, alínea “d”, deste Edital.

5.2.11. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

5.2.12. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o último dia de inscrição.

5.2.13. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição até a data prevista no item 5.2.3, alínea “d”, nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes, respeitando-se as opções de inscrições por função pública dos itens 5.1.8 e 9.1.2. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.

5.2.15. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

5.2.16. As inscrições deferidas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios <www.portalamm.org.br> e divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

5.2.17. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor de inscrição, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 11.1, deste Edital.

5.2.18 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

5.3. Da devolução do valor de inscrição

5.3.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de suspensão e cancelamento de cargos ou do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, adiamento que acarrete alteração da data da Prova Objetiva, nos casos de duplicidade ou extemporaneidade do pagamento do valor da inscrição ou situações inesperadas que impossibilitem a realização da prova na data prevista.

5.3.2. A devolução do valor de Inscrição prevista no subitem 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, por meio de requerimento de restituição do valor da inscrição.

5.3.2.1. Para obter a devolução, o candidato deverá preencher a “Solicitação de Devolução”, disponibilizado exclusivamente para essa finalidade no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>. O candidato para ter acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no *link* referente ao Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Edital Nº 001/2022.

5.3.2.2. A solicitação de devolução do valor de Inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da disponibilização do referido formulário.

5.3.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso esta seja de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.3.6. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto no subitem 5.3.2.2 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

5.3.7. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do Valor de Inscrição, não se podendo atribuir à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA e à FUNDEP a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

5.3.8. Será devolvido ao candidato o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do valor de inscrição, mediante ao preenchimento do requerimento de restituição do valor da inscrição e comprovação da extemporaneidade ou da duplicidade do pagamento para o mesmo boleto.

5.3.8.1. Nos casos elencados no subitem 5.3.8, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

5.3.8.2. No caso previsto no subitem 5.3.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via e-mail concursos@fundep.com.br ou ainda pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, Nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte / MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.8.3. Para devolução de valor prevista no subitem 5.3.8 deste Edital, o requerimento e a documentação deverão ser entregues em envelope fechado e identificado.

5.3.8.4. Para devolução de valor prevista no subitem 5.3.8 deste Edital, o candidato também deverá informar os seguintes dados:

- a) Nome completo, número da identidade e número de sua inscrição no Processo Seletivo.
- b) Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.
- c) Número de telefones, com código de área e e-mail para eventual contato.

5.3.9. A devolução do valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o valor de inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da FUNDEP.

5.3.10. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no subitem 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período das 9 horas do dia **24 de janeiro de 2022** às 17 (dezessete) horas do dia **25 de janeiro de 2022**.

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar no que couber o que se segue: condição de membro de família de baixa renda ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social -NIS- **válido**, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social -NIS e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda e que está desempregado nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o **Anexo V** deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção por meio do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) **Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico**, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) **Em caso de desemprego ou ser membro de família de baixa renda**, o candidato deverá anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.1 ou 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens, e encaminhar via SEDEX com Aviso de Recebimento, à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte / MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2), ou pessoalmente no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, (exceto sábados, domingos e feriados), ou encaminhar os documentos digitalizados por “UPLOAD” no momento do pedido de isenção. As imagens de cópias de documentos deverão estar DIGITALIZADAS em extensão .pdf, não superior a 5 (cinco) Megabytes.

5.4.4.1. O envelope deverá conter a referência especificada conforme segue abaixo e ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.4.1.

<p>PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EDITAL 001/2022 REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO</p>

5.4.5. No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.4.6. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet.

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

c) Fraudar e / ou falsificar documento.

d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

e) Não informar o Número de Identificação Social - NIS corretamente ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, de outra pessoa, não informá-lo, com desatualização cadastral por período superior a 48 meses ou outro motivo informado pelo MDS (órgão gestor do CadÚnico).

f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.4.9. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição e nas declarações firmadas nos itens 5.4.3 e seus subitens deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.10. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.11. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.4.12. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea "a" deste Edital.

5.4.14. A apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgada nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.lagoasanta.mg.gov.br, nos quais constará a listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética e número de inscrição, apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 10 e subitens deste Edital.

5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 12.1, alínea "a" deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

6. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para fins de reserva de vagas conforme previsto, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assim definidas:

a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

6.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, nos termos do item 3.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições das funções públicas com a deficiência apresentada.

6.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a função pública.

6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições da função pública para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

6.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência.

b) Selecionar o tipo de deficiência.

c) Especificar a deficiência.

d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.8. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição o laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.10. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.11. O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

<p>PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EDITAL 001/2022 REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO</p>

6.12. O Laudo Médico deverá ser enviado pelo candidato durante o período de inscrição da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- a) Entregue na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte / MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.2.2 deste Edital.
- b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EDITAL 001/2022 situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972, em Belo Horizonte / MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 5.2.2 deste Edital.
- c) O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados por “UPLOAD” no momento da inscrição. As imagens de cópias de documentos deverão estar DIGITALIZADAS em extensão .pdf, não superior a 5 (cinco) Megabytes, dentro do prazo previsto no subitem 5.2.2 deste Edital.
- 6.13. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou Carta com Aviso de Recebimento - AR.
- 6.14. O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico indicado no item 6.9 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.
- 6.15. Os documentos indicados no item 6.9 deste Edital terão validade somente para este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e não serão devolvidos.
- 6.16. O laudo médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 6.17. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:
- a) Não entregar o laudo médico.
 - b) Entregar o laudo médico fora do prazo estabelecido no item 6.9.
 - c) Entregar o laudo médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições.
 - d) Entregar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
 - e) Entregar laudo médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 6.18. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11, deste Edital.
- 6.19. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela Fundep.
- 6.20. A lista dos candidatos que tiverem os pedidos de condições diferenciadas e/ou tempo adicional deferidos será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcurso.com.br>.
- 6.21. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nessa condição.
- 6.22. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

7.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.

7.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

7.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Fundep.

7.2.2. A Fundep assegurará aos candidatos com deficiência, locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

7.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de libras, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

7.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

7.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

7.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à Fundep até o término das inscrições, nas formas previstas no item 7.5, deste Edital.

7.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, até o término do período das inscrições.

7.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 18 em A3. O participante com baixa visão que, além de prova ampliada, tiver solicitado auxílio de leedor ou transcritor será atendido em sala individual. Se necessária uma prova ampliada em papel especial ou fonte superior a corpo 18, o candidato deve enviar laudo médico especificando a necessidade de forma justificada. O número de candidatos com prova ampliada que não tiverem solicitado auxílio de leedor ou transcritor será de, no máximo, 12 (doze) por sala.

7.7. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais, serão oferecidos intérpretes de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.

7.8. Os candidatos que solicitarem auxílio leedor, serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiências, será oferecido leitura em voz alta de toda a prova, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos.

7.9. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à Fundep, em até 7 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à Fundep, acompanhado do respectivo laudo médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela Fundep.

7.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 7.10.1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7.10.1. A solicitação deverá ser feita em até 7 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiro, ou enviado, por e-mail (concursos@fundep.ufmg.br), à Gerência de Concursos da Fundep, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte / MG, (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2) das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, exceto sábados, domingos e feriados.

7.10.2. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.10.3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 7.10.1 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Fundep.

7.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.10.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

7.10.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

7.10.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um fiscal, do sexo feminino, da Fundep que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.10.8. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.10.9. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, e na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.10.10. A Fundep não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

8. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. A Fundep divulgará no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e o local de realização das provas.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> as informações relativas ao horário e ao local da prova.

8.3. No Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, estarão expressos nome completo do candidato, Nº de inscrição, nome e código da função pública para a qual concorre, número do documento de identidade, data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

8.4. É obrigação do candidato conferir no Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção tais como: nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o **dia 09 de março de 2022**.

8.5.1. **Após o dia 09 de março de 2022** as informações prestadas serão definitivas para este Processo Seletivo Público e não poderão ser alteradas ou retificadas

8.5.1.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e FUNDEP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de não observância do item 8.5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

8.5.1.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da correção de dados prevista no item 8.5.

8.6. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento até o dia da realização das provas não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Requerimento de Isenção ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos à função pública, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência).

9. DAS PROVAS

9.1. Da data e do local de realização das Provas

9.1.1. O Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de que trata este Edital será composto de Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções públicas.

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **06 de março de 2022** e será realizada no Município de Lagoa Santa / MG, sendo a duração de 03 (três) horas para todos os cargos. As provas para os cargos de Nível Médio e Médio Técnico serão realizadas no **turno A** e as provas para os cargos de Nível Superior e Fundamental serão realizadas no **turno B**.

9.1.3. A confirmação da data de realização da Prova Objetiva será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios <www.portalamm.org.br> e divulgada nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br> com antecedência mínima de 07 dias ininterruptos.

9.1.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

9.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo - CDI de Inscrição de que trata o item 8.1 deste Edital.

9.1.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

9.1.7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a Fundep reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.2. Da Prova Objetiva

9.2.1. Este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será constituído de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicado a todas as funções.

9.2.2. A Prova Objetiva será composta da seguinte forma:

- a) **Nível Fundamental:** 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha;
- b) **Nível Médio e Médio Técnico:** 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha;
- c) **Nível Superior:** 30 (trinta) questões de múltipla escolha;

9.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

9.2.4. As disciplinas, o número e o valor das questões da Prova Objetiva estão definidos no **Anexo II** deste Edital.

9.2.5. As questões da Prova Objetiva versarão sobre as referências de estudo contidas no **Anexo IV** deste Edital.

9.2.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto no total de pontos das questões. Sendo a pontuação mínima das provas de Nível Fundamental Completo/Incompleto e Médio 21,00 (vinte e um) pontos, Nível Médio Técnico 24,00 (vinte e quatro) pontos e Superior 30,00 (trinta) pontos.

9.2.7. Será excluído deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos do item 9.2.6 deste Edital.

9.3. Da Prova de Títulos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9.3.1 A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos, para os candidatos aprovados na Prova Objetiva, para os cargos de nível superior.

9.3.2. A Prova de Títulos terá caráter classificatório.

9.3.3. Para o julgamento de títulos, de caráter classificatório, serão recebidos os títulos de todos os candidatos aprovados no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do resultado da análise dos recursos contra a totalização dos pontos da Prova Objetiva. Os títulos deverão ser entregues:

a) pessoalmente ou por terceiro, na Gerência de Concursos da Fundep, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte / MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) via SEDEX ou Carta com Aviso de Recebimento - AR à Gerência de Concursos da Fundep, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte / MG.

c) o candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados por "UPLOAD" no momento da Prova de Títulos. As imagens de cópias de documentos deverão estar DIGITALIZADAS em extensão .pdf, .jpg ou jpeg, não superior a 5 (cinco) Megabytes. No período de 02 (dois) dias úteis será disponibilizado link específico e orientações para realização do "UPLOAD" dos documentos.

9.3.4. O candidato que não tiver títulos válidos ou deixar de entregá-los não será eliminado do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, porém deixará de computar a pontuação relativa a esta etapa.

9.3.5. O candidato deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

<p>PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EDITAL 001/2022 REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO</p>

9.3.6. A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter títulos de mais de um candidato.

9.3.7. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

9.3.8. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

9.3.9. Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão "Em branco".

9.3.10. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS, visto que não serão devolvidos em hipótese alguma.

9.3.11. Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação) por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia autenticada do documento oficial que comprove a alteração.

9.3.12. Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

9.3.13. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

9.3.14. Prova de Títulos de formação acadêmica

9.3.14.1. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.3.14.2. Será pontuado apenas 01 (um) Título por formação acadêmica, sendo: 01 (um) título de especialização *lato sensu*, 01 (um) de *stricto sensu* Mestrado, 01 (um) de *stricto sensu* Doutorado, conforme pontuação do **Anexo III**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9.3.14.3. A comprovação de títulos referentes à pós-graduação, para a qual não se aceitarão declarações, atestados e documentos em língua estrangeira, observará os seguintes critérios:

9.3.14.3.1. Nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou pelo CEE, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados/histórico.

9.3.14.3.2. Nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.

9.3.14.4. Os candidatos detentores de diplomas de mestrado ou doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

9.3.14.5. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.

9.3.14.6. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

9.4. Das condições de realização da Prova Objetiva

9.4.1. As provas serão aplicadas no Estado de Minas Gerais, na cidade de Lagoa Santa, no dia **06 de março de 2022**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.4.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos o candidato ausente por qualquer motivo.

9.4.3. A duração de realização das provas será de 03 (três) horas para todas as funções.

9.4.4. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no item 7.5.

9.4.5. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 02 (duas) horas do início das provas.

9.4.6. Ao terminar a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato entregará ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local apropriado.

9.4.7. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital e especificados na capa da prova.

9.4.8. O tempo de duração das provas abrange, assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva (Folha de Respostas e rascunho).

9.4.8.1. O sinal sonoro para início das provas será emitido até 15 minutos após o fechamento do portão. Este tempo será destinado para recepção e identificação do candidato que tenha entrado no prédio no horário limítrofe, abertura do pacote de provas nas salas e sua distribuição, com o verso do Caderno de Provas sobre a mesa.

9.4.8.2. Será eliminado deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.4.9. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela Fundep.

9.4.10. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela Fundep, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

9.4.11. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

9.4.11.1 Ao chegar ao seu local de prova, o candidato deverá se dirigir imediatamente à sala ou auditório em que estiver alocado, sendo proibida sua permanência fora desses espaços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9.4.12. Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lápis, lapiseira, corretivos, borracha ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante no item 9.4.11.

9.4.13. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de Provas e Títulos, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 9.3.14 deste Edital.

9.4.14. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

9.4.14.1 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNH eletrônica). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 9.4.14 deste Edital.

9.4.15. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

9.4.16. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.4.17. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 9.4.14 deste Edital não poderá fazer a prova.

9.4.18. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

9.4.19. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.4.20. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundep, salvo o previsto no item 7.10.6 deste Edital.

9.4.21. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

9.4.22. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

9.4.23. O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 9.4.11 e 9.4.14 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o Prefeitura de Lagoa Santa e a Fundep por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.4.24. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Fundep, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

a) Seção de achados e perdidos dos Correios, tratando-se de documentos.

b) Instituições assistencialistas, tratando-se de objetos.

9.4.25. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

9.4.25.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

9.4.26. As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização de início, fazendo parte do período de realização das provas o tempo dispendido durante sua distribuição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9.4.27. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

9.4.28. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta das Provas Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundep durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

9.4.29. Findo o horário-limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, devidamente preenchida e assinada.

9.4.30. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

9.4.31. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.
- b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, por qualquer meio.
- c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- d) Portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
- e) Portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager*, entre outros.
- f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.
- g) Deixar de atender às normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Resposta da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela Fundep, durante a realização das provas.
- h) Recusar-se a se submeter a detector de metais e não apresentar documento de identificação conforme especificado no item 9.4.14 e, ainda, se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- i) Deixar de entregar a Folha de Resposta da Prova Objetiva até o fim do prazo-limite para realização da prova.

9.4.32. Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.4.31 deste Edital, a Fundep lavrará ocorrência e, em seguida encaminhará o referido documento à Comissão de Acompanhamento da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a Fundep no que lhe couber.

9.4.33. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

9.4.34. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

9.4.35. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

9.4.36. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

9.4.37. O candidato deverá entregar ao fiscal de sala, **obrigatoriamente**, sua Folha de Respostas, devidamente preenchidos e assinados.

9.4.38. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

9.4.39. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

9.4.40. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, no dia útil subsequente à data de realização da prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9.4.41. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

10.1. Será considerado aprovado neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva, nos termos do item 9.2.6 deste Edital.

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva e de Títulos, quando houver.

10.3. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos.

10.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

10.4.1. – Funções de Fundamental Completo e Incompleto:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Matemática.
- d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Atualidades.
- e) Idade maior.
- f) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.4.2. – Funções de Nível Médio e Técnico:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver.
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.
- d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico.
- e) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Atualidades.
- f) Idade maior.
- g) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.4.3. – Funções de Nível Superior:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.
- d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Atualidades.
- e) Idade maior.
- f) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.5. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de provas e títulos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada a área de conhecimento para os quais concorreram.

10.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.
- b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

10.7. O resultado final deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e divulgado nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br> em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

10.8. O candidato não aprovado será excluído do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e não constará da lista de classificação.

10.9. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

10.9.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos por meio de Consulta Individual no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> após a publicação dos resultados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundep, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.
- b) Contra indeferimento da Inscrição.
- c) Contra indeferimento da Inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas.
- d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva.
- e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.
- f) Contra a nota da Prova de Títulos.
- g) Contra a classificação preliminar no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

11.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, item 11.1 alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por e-mail (concursos@fundep.com.br) ou pessoalmente na Fundep, no endereço citado no item 1.7 alínea “a”, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.1.2 Para interposição de recurso mencionado na alínea “f”, o candidato terá vista do julgamento da Prova de Títulos através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para esta finalidade no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>. O candidato para ter acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no link referente ao Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Edital 001/2022.

11.2. Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados por uma das seguintes formas:

11.2.1. Via internet pelo endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 11.1, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos e:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso a que se refere a alínea “d” do subitem 11.1.
- b) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
- d) Indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.
- e) Após a submissão do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “d”, deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.6. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
- c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / *link* definido no item 11.2, com exceção da situação prevista no item 11.1.1.
- d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 11.1.
- e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 11.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

11.10. Após a divulgação oficial de que trata o item 11.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

11.11. A decisão de que trata o item 11.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.14. Na ocorrência do disposto nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.15. Não haverá reapreciação de recursos.

11.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.18. Após análise dos recursos, será publicada a decisão no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br>e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

11.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

11.19. O resultado final deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

11.20. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

12.1. O resultado final do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será homologado por meio de ato da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

12.2. O ato de homologação do resultado final do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

13. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

13.1. Das Disposições Gerais

13.1.1. Todos os candidatos, inclusive os com deficiência, nomeados em decorrência de aprovação neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, deverão se submeter a Exame Médico Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

13.1.2. Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Encaminhamento da Prefeitura.
- b) Documento original de identidade, com foto e assinatura
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

13.1.3. Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado do seguinte exame, realizados às suas expensas:

a) Hemograma completo.

13.1.4. O exame descrito no item 13.1.3 deste Edital poderá ser realizado em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terá validade se realizado dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

13.1.5. No resultado do exame descrito no item 13.1.3 deste Edital, deverá constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

13.1.6. Não será aceito resultado de exame emitidos pela *internet* sem assinatura digital, fotocopiado ou por fax.

13.1.7. No Exame Médico Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

13.1.8. Só poderão ser admitidos os candidatos aprovados no exame médico admissional, sendo considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

13.1.9. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

13.1.10. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 13.1.9 deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Admissional estará impedido de iniciar suas atividades e terá seu ato de nomeação e/ou contratação tornado sem efeito.

13.1.11. O recurso referido no item 13.1.9 deste Edital suspende o prazo legal para a admissão do candidato.

13.2. Dos exames aplicáveis aos candidatos na condição de pessoa com deficiência

13.2.1. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e o exame especificado no item 13.1.3 deste Edital, serão convocados para se submeter ao exame médico admissional e perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

13.2.1.1. A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura de Lagoa Santa.

13.2.2. Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos do laudo médico original ou cópia autenticada com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

13.2.3. A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.

13.2.4. A perícia será realizada para verificar:

- a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853/1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.5. Nos termos do art. 16, inciso VII, §2º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, a verificação disposta na alínea “c” do item 13.2.4, deste Edital, será feita por Equipe Multiprofissional, composta por profissionais indicados pela Prefeitura de Lagoa Santa.

13.2.6. O candidato somente será submetido à etapa da perícia de que trata a alínea “c” do subitem 13.2.4 deste Edital se for considerado apto e na condição de pessoa com deficiência.

13.2.7. Serão habilitados a ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem no disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 13.2.4 deste Edital.

13.2.8. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas no item 3.2 deste Edital, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

13.3. Os procedimentos de perícia médica dos candidatos nomeados obedecerão à legislação federal, estadual e municipal aplicável ao tema.

14. DA ADMISSÃO À FUNÇÃO PÚBLICA

14.1. Concluído o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e homologado o resultado final, a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2. A contratação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

14.3. O candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de provimento da função, sob pena de ter seu ato de contratação tornado sem efeito.

14.3.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa emitirá, na época de contratação dos candidatos, aviso a ser publicado na Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br>, indicando procedimentos e local para contratação.

14.4. O candidato aprovado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da contratação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida).
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original ou declaração de quitação eleitoral.
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
- j) Declaração de bens atualizada até a data da contratação.
- k) Carteira de Trabalho.
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função, nas condições especificadas no item 2.1 e **Anexo I** deste Edital.
- n) Registro em Conselho de Classe e comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência do cargo.

14.5. O candidato aprovado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.4 deste Edital.

14.7. Após ser contratado, o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da contratação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.242/2012.

14.8. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relocação, recepção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

14.9. Todas as funções públicas estabelecidas neste Edital estão sujeitas as disposições da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, e suas alterações.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

15.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

15.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo Público de Provas e Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da Fundep (<www.gestaodeconcursos.com.br>) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, até a data de homologação.

15.5. Após a data de homologação do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre contratações, perícia médica e exercício no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: <www.lagoasanta.mg.gov.br>.

15.6. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

15.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e da Fundep não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, que vierem a ser publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.lagoasanta.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

15.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, será válida a publicação na no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>).

15.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.11. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.12. Não serão fornecidas provas relativas a processos anteriores.

15.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

15.14. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 11.1 deste Edital.

15.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.16.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15.16 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

15.17. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

a) Até a publicação da homologação do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos a que se refere o item 12 deste Edital, o candidato deverá manter seu endereço, telefones de contato ou correio eletrônico atualizados na Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, no endereço eletrônico: (www.gestaodeconcursos.com.br), *link* Meu Cadastro.

b) O candidato deverá obrigatoriamente realizar a atualização dos dados pessoais (nome, identidade, órgão expedidor, data da expedição e data de nascimento), até o prazo previsto no item 8.5.

c) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, o candidato deverá efetuar a atualização de seus dados cadastrais junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada à Coordenação de Recursos Humanos, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000.

15.18. A atualização de dados pessoais junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e à Fundep não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.19. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundep não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado.
- b) Endereço residencial desatualizado.
- c) Endereço residencial de difícil acesso.
- d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios por razões diversas.
- e) Correspondência recebida por terceiros.

15.20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e pela Fundep, no que a cada um couber.

15.21. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em Errata, Ato Complementar, Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>).

15.22. Em atendimento à política de arquivos, a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa procederá à guarda de documentos relativos ao Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, observada a legislação específica pelo prazo de 05 (cinco) anos.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. O candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca a concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

16.2. O candidato consente e concorda que a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a FUNDEP tomem decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

16.3. Além disso, a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a FUNDEP ficam autorizadas a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo(a) candidato(a), com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados por este(a), como: divulgação de material pela FUNDEP através de e-mail e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais públicas a fim de interação entre o(a) candidato, FUNDEP e a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

16.4. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a FUNDEP ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do(a) candidato(a) com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

Lagoa Santa, 14 de janeiro de 2022.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito do Município de Lagoa Santa



ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1. QUADRO DE CARGOS – FUNDAMENTAL							
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES 7%	TOTAL
101 - Agente de Serviços Funerários	Auxiliam nos serviços funerários. Realizam tarefas referentes à organização de funerais, providenciando documentos necessários. Providenciam liberação, remoção e traslado de cadáveres. Preparam cadáveres em urnas e as ornamentam. Executam preparativos para velórios, sepultamentos, conduzem o cortejo fúnebre. Trasladam corpos e despojos. Zelam pela segurança do cemitério.	Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.301,16	01	0	01
102 - Auxiliar de Serviços Gerais	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Fiscalizam a guarda do patrimônio e exercem a observação dos estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entradas de pessoas estranhas e outras anormalidades.	Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.212,00	13	01	14
104 - Motorista	Conduzem veículos oficiais de passageiros ou carga, com habilitação e segurança. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento. Ser responsável pelo seu instrumento de trabalho. Executar outras tarefas afins, bem como ajudar na carga e descarga de objetos que estiverem sendo transportados.	Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "D"	40h	R\$ 1.301,16	08	01	09
103 - Servente Escolar	Distribuem merendas. Realizam pré-preparo, preparo e processamento de alimentos. Verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Organizam, conferem e controlam bebidas e alimentos da merenda escolar. Confeccionam e, distribuem merendas, realizam serviços de copa e cozinha, mantendo limpos e organizados os utensílios necessários ao desempenho da sua função. Abrem e fecham a escola quando for determinado. Cuidam diariamente da limpeza e conservação do prédio, mantendo limpas e higienizadas as instalações sanitárias, salas de	Fundamental Incompleto	30h	R\$ 1.212,00	05	0	05



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

aula, pátio e demais dependências.						
------------------------------------	--	--	--	--	--	--

2. QUADRO DE CARGOS – MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO							
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES 7%	TOTAL
201 - Agente Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, secretariado, arrecadação, tributação, cobrança e logística nas diferentes Secretarias da Prefeitura. Atendem usuários, requerentes, contribuintes e servidores, fornecendo e recebendo informações. Tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparam relatórios e planilhas; bem como documentos diversos. Executam serviços gerais de escritórios e outras tarefas específicas relacionadas ao setor de locação no qual se encontram.	Ensino Médio Completo	30h	R\$ 1.232,54	30	02	32
202 - Agente de Serviços Escolares	Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar. Inspeccionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas. Controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar. Executam cuidados básicos de atendimento às crianças da educação infantil.	Ensino Médio completo	30h	R\$ 1.232,54	03	0	03
203 - Auxiliar em Saúde Bucal	Planejam operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico,. Previnem doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionam pacientes no consultório, agendam e desmarcam consultas, organizam e requisitam os materiais, organizam arquivos, preenchem fichas de pacientes. Efetuam a desinfecção e conservação dos equipamentos do consultório, solicitando a manutenção quando necessário. Esterilizam materiais e auxiliam o dentista em atividades diversas, tais como levantamento epidemiológico, ações preventivas e curativas, inclusive confecção de modelos em gesso. Revelam e cartonam radiografias intra-orais. Administram recursos materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Planejam operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico,. Previnem doenças bucais, participando de	Ensino Médio e Registro em Conselho Profissional	40h	R\$ 1.212,00	04	0	04

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022, 14 DE XXXXXX DE 2022****Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

	projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepçionam pacientes no consultório, agendam e desmarcam consultas, organizam e requisitam os materiais, organizam arquivos, preenchem fichas de pacientes. Efetuam a desinfecção e conservação dos equipamentos do consultório, solicitando a manutenção quando necessário. Esterilizam materiais e auxiliam o dentista em atividades diversas, tais como levantamento epidemiológico, ações preventivas e curativas, inclusive confecção de modelos em gesso. Revelam e cartonam radiografias intra-orais. Administram recursos materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.						
204 - Secretário Escolar	Elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, supervisionam equipes de trabalho, arquivam documentos físicos e eletrônicos, auxiliam na execução de tarefas administrativas e em reuniões.	Ensino Médio Completo	30h	R\$ 1.232,54	03	0	03
205 - Técnico em Enfermagem	Desempenham atividades de assistência de enfermagem, especificamente prescritas ou de rotina, excetuadas as privativas do Enfermeiro. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, prestando cuidados de higiene e conforto e zelando pela sua segurança. Administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Participam das campanhas de vacinação e orientação a saúde. Organizam o ambiente de trabalho. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.	Técnico de enfermagem e Registro em Conselho Profissional	40h	R\$ 1.212,00	05	0	05
206 - Técnico em Informática	Instalam softwares. Fornecem suporte aos usuários. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação.	Curso Técnico na área de Tecnologia da Informação (Informática) fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Ensino Médio e/ou Curso equivalente, acrescido de certificado de conclusão de no mínimo 360 horas/aula em Curso Superior na área de Tecnologia da Informação (Informática) fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	30h	R\$ 1.716,18	02	0	02
207 - Técnico em Saúde Bucal	Realizam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas., laboratórios de prótese da secretaria municipal de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do	Técnico em Saúde Bucal e Registro Profissional	40h	R\$ 1.212,00	01	0	01



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022, 14 DE XXXXX DE 2022



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	cirurgião dentista. Administram recursos materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.						
--	--	--	--	--	--	--	--

3. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES 7%	TOTAL
301 - Assistente Social	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional. Desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	Bacharel em Serviço Social e Registro Profissional de Classe	20h	R\$ 1.950,21	03	0	03
302 - Cirurgião Dentista Atendimento Especial	Atendem e orientam pacientes. Prestam atendimento odontológico ambulatorial aos usuários portadores de necessidades especiais, incluindo o condicionamento psicológico dos mesmos e gestão dos casos a serem encaminhados a atendimento em nível hospitalar. Executam procedimentos odontológicos. Aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.	Bacharel em Odontologia, Especialização em atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais e Registro Profissional de Classe	20h	R\$ 2.028,20	01	0	01
303 - Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	Atendem e orientam pacientes. Executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições, locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Prestam assistência à saúde na área de Cirurgias complexas buco dentárias. Fornecem informações sobre estado clínico de usuários para outros níveis de atenção. Capacitam demais profissionais da rede de atenção à saúde, no que se refere ao seu campo de conhecimento.	Bacharel em Odontologia, Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial e Registro Profissional de Classe	20h	R\$ 2.028,20	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022, 14 DE XXXXX DE 2022****Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

304 - Cirurgião Dentista Estomatologista	Atendem e orientam pacientes. Executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Prestam assistência à saúde na área de estomatologia. Diagnosticam lesões dentro e fora da cavidade bucal. Fornecem informações sobre estado clínico de usuários para outros níveis de atenção. Capacitam demais profissionais da rede de atenção à saúde, no que se refere ao seu campo de conhecimento.	Bacharel em Odontologia, Especialização em Estomatologia e Registro Profissional de Classe	20h	R\$ 2.028,20	01	0	01
305 - Educador em Saúde	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de treinamentos e capacitação aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Acompanham e avaliam os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre os profissionais e o usuário.	Bacharel em Pedagogia/Recursos Humanos	20h	R\$ 1.950,21	02	0	02
306 - Enfermeiro	Prestam assistência ao paciente. Coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.	Bacharel em Enfermagem e Registro Profissional de Classe	20h	R\$ 1.950,21	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva
307 - Farmacêutico/Bioquímico	Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos. Exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional. Orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.	Bacharel em Farmácia, Bioquímico e Registro Profissional de Classe	20h	R\$ 1.950,21	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva
308 - Fisioterapeuta	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas	Bacharel em Fisioterapia e Registro profissional de Classe	20h	R\$ 1.950,21	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022, 14 DE XXXXX DE 2022



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.						
309 - Fonoaudiólogo	Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde, que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF. Desenvolvem ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com às ESF, por meio de grupos operativos, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidado com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle do ruído, com vistas ao autocuidado. Desenvolvem ações conjuntas com as ESF. Acolhem os usuários que requeiram cuidados de reabilitação. Realizam orientações, atendimentos individuais, visitas domiciliares e acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF. Desenvolvem projetos e ações intersetoriais. Realizam ações que facilitam a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência. Exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa. Administram recursos humanos, materiais e financeiros.	Bacharel em Fonoaudiologia e Registro profissional de Classe	20h	R\$ 1.950,21	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva
310 - Médico Auditor	Realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao Sistema Único de Saúde - SUS, no Município; Realizar exame de fichas clínicas, prontuários médicos, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade efetiva da realização do procedimento realizado, consoante com as normas vigentes do SUS; Realizar visitas aos prestadores de serviço credenciados ou contratados ao SUS no Município, para realizar o cadastramento, vistoria, avaliação e auditoria "in loco" dos serviços; Utilizar os sistemas de informação do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no Município; Analisar relatórios gerenciais dos Sistemas de Pagamento do SUS, SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistemas de Informações Hospitalares), e os demais Sistemas de Informações que forem implantados no Município; Analisar fichas de cadastramento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos prestadores de serviços; Analisar as Fichas de Programações Físico Orçamentárias dos serviços de saúde públicos e privados sob gestão do Município; Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contrarreferência da rede de	Bacharel em Medicina; Especialização em Gestão em Saúde, ou Gestão em Saúde Pública, ou Auditoria Médica e Registro profissional de Classe	12h	R\$ 3.276,34	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022, 14 DE XXXXXX DE 2022****Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

	serviços de saúde; Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade, sejam públicos ou privados (contratados, credenciados ou conveniados ao SUS).						
311 - Médico Clínico	Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	Bacharel em Medicina e Registro em Conselho Profissional de Classe	12h	R\$ 3.276,34	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva
312 - Médico do Trabalho	Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Programam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	Bacharel em Medicina, Especialidade em Medicina do Trabalho e Registro Profissional de Classe	30h	R\$ 4.680,46	01	0	01
313 - Médico Endocrinologista	Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	Bacharel em Medicina, especialização em Endocrinologia e Registro Profissional de Classe	12h	R\$ 3.276,34	01	0	01
314 - Médico Infectologista	Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	Bacharel em Medicina Especialização em Infectologia e Registro Profissional de Classe	12h	R\$ 3.276,34	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva
315 - Médico Neurologista	Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	Bacharel em Medicina, Especialização em Neurologia e Registro Profissional de Classe	12h	R\$ 3.276,34	01	0	01
316 - Médico Otorrinolaringologista	Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	Bacharel em Medicina Residência ou Especialização em Otorrinolaringologia	12h	R\$ 3.276,34	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva
317 - Médico Pneumologista	Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	Bacharel em Medicina Residência ou Especialização em Pneumologia e Registro Profissional de Classe	12h	R\$ 3.276,34	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva
318 - Médico Psiquiatra	Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas.	Bacharel em Medicina, Especialização em Psiquiatria/Saúde Mental e	12h	R\$ 3.276,34	03	0	03

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022, 14 DE XXXXXX DE 2022****Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

	Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	Registro Profissional de Classe					
319 - Médico Regulador	Coordenar os processos de regulação médico assistencial; Promover a Educação continuada dos profissionais de saúde; Preservar o adequado cumprimento das normas e dos parâmetros regulamentadores do SUS; Orientar os técnicos envolvidos com as ações e processos pertinentes ao campo de atuação referente a rede municipal de saúde; Elaborar documentos de orientações observando aspectos gerais e conceituais, bem como, o conjunto de ações técnicas e administrativas que compõem esta atividade; Elaborar protocolos, diretrizes, documentos técnicos pertinentes ao Núcleo de Regulação e fluxos assistenciais; Monitorar os processos (normas e eventos), com o objetivo de verificar a conformidade dos padrões estabelecidos e de detectar situações de alarme que requerem uma ação avaliativa detalhada e profunda; Analisar os processos e resultados das ações, serviços com o objetivo de verificar sua adequação aos critérios e parâmetros de eficácia, eficiência e efetividade estabelecidos para o Sistema de Saúde; Fiscalizar e submeter à atenta vigilância, a execução de atos e disposições contidas em legislação, através do exercício de revisor /autorizador; Inspeccionar documentos sob uma fase determinada de um processo visando detectar falhas ou desvios; supervisionar e orientar as ações dos revisores administrativos; Acompanhar o desenvolvimento do processo, serviço ou sistema, de determinada atividade; Regular os processos de regulação ambulatorial e hospitalar Avaliar objetivamente os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos, através da detecção de desvios dos padrões estabelecidos; Primar pela humanização das ações do SUS; Acompanhar às alterações no sistema; acompanhar o agendamento de procedimento ou exame, para evitar transtornos ao usuário; Recorrer ao gerente do sistema ou superior hierárquico mais próximo, em casos de dúvidas; Ser ético e tratar das informações de trabalho apenas dentro do trabalho; Realizar as marcações de procedimentos apenas dentro das normas impostas pelo Sistema Único de Saúde. Atuar em processos de auditoria ou perícia quando designado pela Direção do SUS.	Bacharel em Medicina Especialização em Gestão em Saúde, ou Gestão em Saúde Pública, ou Auditoria Médica e Registro Profissional de Classe	12h	R\$ 3.276,34	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva
320 - Nutricionista	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos). Planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição. Efetuam controle higiênico-sanitário. Participam de programas de educação nutricional. Podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e	Bacharel em Nutrição e Registro Profissional de Classe	20h	R\$ 1.950,21	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022, 14 DE XXXXX DE 2022****Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

	ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.						
321 - Pedagogo	Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos. Aplicam metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem.	Licenciatura Plena ou curta em Pedagogia Educacional ou Supervisor Educacional ou Orientador Educacional	25h	R\$ 2.770,33	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva
322 - Professor A - Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	Ministram aulas na educação infantil, nas séries iniciais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos - primeiro segmento, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal. Exercem atividades de planejamento do ano letivo, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos. Preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações, cumprindo o plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar.	Nível Superior, em curso de Licenciatura Plena, admitida, como formação mínima para o exercício do Magistério na Educação Infantil e nos cinco primeiros anos do ensino Fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal	24h/Aula	R\$ 1.954,54	65	05	70
323 - Professor B - Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos	Ministram aulas nos anos finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos - segundo segmento, ensinando os alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, artes, educação física, educação religiosa e língua estrangeira moderna; estimulando-os as noções de cidadania e participação social. Planejam cursos, aulas e atividades escolares. Avaliam processo de ensino-aprendizagem. Registram práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolvem atividades de estudo. Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola.	Licenciatura em conteúdo específico	24h/Aula	R\$ 2.198,89	07	0	07
324 - Psicólogo	Implementam ações de promoção à saúde psíquica, emocional e social, principalmente por meio de atendimento individual ou em grupo. Acompanham o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos ou grupos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou estabilização. Coordenam equipes e atividades da área e afins. Executam tarefas administrativas.	Bacharel em Psicologia e Registro Profissional de Classe	20h	R\$ 1.950,21	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva
325 - Terapeuta Ocupacional	Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional. Habilitam pacientes e clientes. Realizam diagnósticos específicos. Analisam condições dos pacientes e clientes. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.	Bacharel em Terapia Ocupacional e Registro Profissional de Classe	20h	R\$ 1.950,21	Cadastro reserva	-	Cadastro reserva



ANEXO II – QUADRO DAS PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Serviços Funerários, Servente Escolar						
CONTEÚDO	Nº de questões	Valor da questão	Total de pontos por disciplina	Total de questões	Valor total da prova	Critério de aprovação item 9.2.6
Língua Portuguesa	10	2,00	20,00	25	35,00	21,00
Matemática	10	1,00	10,00			
Atualidades	5	1,00	5,00			

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - Motorista					
CONTEÚDO	Nº de questões	Valor da questão	Total de questões	Valor total da prova	Critério de aprovação item 9.2.6
Língua Portuguesa	10	2,00	25	35,00	21,00
Matemática	10	1,00			
Atualidades	5	1,00			



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

NÍVEL MÉDIO - Agente Administrativo, Agente de Serviços Escolares, Auxiliar de Saúde Bucal, Secretário Escolar					
CONTEÚDO	Nº de questões	Valor da questão	Total de questões	Valor total da prova	Critério de aprovação item 9.2.6
Língua Portuguesa	10	2,00	25	35,00	21,00
Informática	5	1,00			
Matemática e Raciocínio Logico	5	1,00			
Atualidades	5	1,00			

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO							
Cargo / Especialidade	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Logico	Atualidades	Conhec. Específicos	Total de Questões	Valor total da prova	Critério de aprovação item 9.2.6
Técnico de Saúde Bucal	10	5	5	5	25	40,00	24,00
Técnico de Enfermagem				5			
Técnico em Informática				5			
VALOR DAS QUESTÕES	2,00	1,00	1,00	2,00		-	



NÍVEL SUPERIOR							
Cargo / Especialidade	Língua Portuguesa	Informática	Atualidades	Conhec. Específicos	Total de Questões	Valor total da prova	Critério de aprovação item 9.2.6
Assistente Social	15	5	5	5	30	50,00	30,00
Cirurgião Dentista Atendimento Especial				5			
Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial				5			
Cirurgião Dentista Estomatologista				5			
Educador em Saúde				5			
Enfermeiro				5			
Farmacêutico-Bioquímico				5			
Médico Auditor				5			
Médico Clínico				5			
Médico do Trabalho				5			
Médico Endocrinologista				5			
Médico Infectologista				5			
Médico Neurologista				5			
Médico Pneumologista				5			
Médico Psiquiatra				5			
Médico Regulador				5			
Nutricionista				5			
Pedagogo				5			
Psicólogo				5			
Professor B- Língua Portuguesa				5			
Professor B- Matemática	5						



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022, 14 DE XXXXXX DE 2022



Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de funções públicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Professor B- Ciências				5			
Professor B- Geografia				5			
Professor B- História				5			
Professor B- Língua Inglesa				5			
Professor B- Educação Física				5			
Professor B- Ensino Religioso				5			
Professor B- Artes				5			
Professor A - Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens e adultos				5			
Terapeuta Ocupacional				5			
Fisioterapeuta				5			
Médico Otorrinolaringologista				5			
Fonoaudiólogo				5			
VALOR DAS QUESTÕES	2,00	1,00	1,00	2,00			-



ANEXO III – QUADRO TÍTULOS (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

A. DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS POR TITULAÇÃO ACADÊMICA*

PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas – Especialização, na área de seleção específica a que concorre.	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado, na área específica a que concorre.	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado, na área específica a que concorre.
1,0	2,0	3,0

* Conforme item 9.3.14.2, será pontuado apenas 1 (um) título por formação acadêmica.



ANEXO IV – PROGRAMAS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Sílabas: separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos essenciais e acessórios da oração.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda, 2009.

Dicionários de Língua Portuguesa.

SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática. 31 ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

MATEMÁTICA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo. Geometria: polígonos. Cálculo de perímetro de figuras planas. Cálculo de áreas de figuras planas. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e tabelas.

REFERÊNCIAS

BIGODE, Antônio José Lopes; GIMENEZ, Joaquim. Matemática do Cotidiano & suas Conexões, 3º, 4º e 5ºanos. São Paulo: FTD.

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Apis Matemática – Ensino Fundamental , 3º, 4º e 5ºanos. São Paulo: Ática.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr., José Ruy. A Conquista da Matemática, 5º ano. São Paulo: FTD

ATUALIDADES (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Atualidades e conhecimentos gerais do Município de Lagoa Santa, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil.

Conhecimentos relativos a aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos, culturais e sociais do Município de Lagoa Santa, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil.

REFERÊNCIAS

Livros de História de Minas Gerais e do Brasil, e de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos).

Imprensa escrita, falada, televisiva ou por internet.

Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: [HTTP://www.lagoasanta.mg.gov.br/](http://www.lagoasanta.mg.gov.br/)

Sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Lagoa Santa: <http://www.cmlagoasanta.mg.gov.br/>

Sítio eletrônico do IBGE relativo ao Município de Lagoa Santa: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/lagoa-santa/>

Sítio eletrônico Cidade-Brasil, Município de Lagoa Santa: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-lagoa-santa.html>

Sítio eletrônico Estrada real: <http://www.institutoestradareal.com.br/cidades/lagoa-santa/180>

Sítio eletrônico do Portal São Francisco: <https://www.portalsaofrancisco.com.br/turismo/lagoa-santa>

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO



LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Compreensão e interpretação de textos;
 Gêneros e tipos de texto;
 Coerência e coesão textual;
 Significação de palavras;
 Sinônimos e antônimos;
 Ordem alfabética;
 Sílabas: separação e classificação;
 Ortografia e acentuação;
 Tipos de frase;
 Pontuação;
 Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras; formação de palavras;
 Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos e essenciais da oração;
 Vícios de linguagem.

REFERÊNCIAS

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
 KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto.
 NEVES, Maria Helena de Moura. *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.
 SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática Completa*. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

MATEMÁTICA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Números: Sistemas de Numeração Decimal. O conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos. O conjunto dos números inteiros: operações, múltiplos e divisores. O conjunto dos números racionais: propriedades, operações, operações com frações, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real e intervalos. Unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo e velocidade. Sistema Monetário Brasileiro Cálculo de área e perímetro de figuras planas. Conversão de unidade de medidas. Proporcionalidade: grandezas diretamente proporcionais e regra de três simples. Porcentagens e juros simples. Equações do 1º grau, Sistemas de Equação do 1º grau. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos e tabelas

REFERÊNCIAS

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris – 6º ao 9º ano. Editora Ática.
 IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo. Matemática – 6º ao 9º ano. 1ª ed.
 SILVEIRA, Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática – Compreensão e Prática – 6º ao 9º ano. 2ª ed. Editora Moderna, 2013.

ATUALIDADES (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Atualidades e conhecimentos gerais do Município de Lagoa Santa, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil.
 Conhecimentos relativos a aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos, culturais e sociais do Município de Lagoa Santa, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil.

REFERÊNCIAS

Livros de História de Minas Gerais e do Brasil, e de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos).
 Imprensa escrita, falada, televisiva ou por internet.
 Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: <https://www.lagoasanta.mg.gov.br/>
 Sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Lagoa Santa: <http://www.cmlagoasanta.mg.gov.br/>
 Sítio eletrônico do IBGE relativo ao Município de Lagoa Santa: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/lagoa-santa/>



Sítio eletrônico Cidade-Brasil, Município de Lagoa Santa: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-lagoa-santa.html>

Sítio eletrônico Estrada real: <http://www.institutoestradaareal.com.br/cidades/lagoa-santa/180>

Sítio eletrônico do Portal São Francisco: <https://www.portalsaofrancisco.com.br/turismo/lagoa-santa>

NÍVEL MÉDIO/ MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Compreensão e interpretação de textos;
Significação das palavras;
Gêneros e tipos de texto;
Figuras de Sintaxe;
Figuras de Linguagem;
Articulação textual, coesão e coerência textual;
Morfossintaxe;
Emprego e reconhecimento das classes de palavras; formação de palavras; flexão de gênero e número;
Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais;
Concordância verbal e nominal;
Regência verbal e nominal;
Crase;
Colocação pronominal;
Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos;
Termos essenciais, acidentais e integrantes da oração;
Acentuação gráfica;
Ortografia oficial;
Pontuação;
Variação linguística.

REFERÊNCIAS

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto.
NEVES, Maria Helena de Moura. *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.
SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática Completa*. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

INFORMÁTICA (EXCETO PARA OS CARGOS: Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática e Técnico em Saúde Bucal)

PROGRAMA

Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows Windows 10: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear).
Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta.
Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados.
Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações.
Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica.
Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes.
Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox).

REFERÊNCIAS

Cartilha de segurança da internet. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>>.



Manuais on-line do Microsoft Excel. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-BR/Excel>>
Manuais on-line do Microsoft Word. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-BR/Word>>
Manuais on-line do Microsoft PowerPoint. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-BR/PowerPoint>>
Manuais on-line do Sistema Operacional Windows. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br>>
Manual on-line do Internet Explorer 8.0 ou superior. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br/products/internet-explorer>>
Manuais on-line do Google Chrome. Disponível em: <<https://support.google.com/chrome>>
Manuais on-line do Mozilla Firefox. Disponível em: <<https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>>
Conceitos disponíveis em: <https://conceitos.com/>
TechTudo - <https://www.techtudo.com.br/>
Significados – <https://www.significados.com.br/>

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. Conjunto dos números inteiros: operações. Conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos. Sistema de medida, sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, razões, proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros, equações de 1º grau, sistema de equações. Cálculo de área e perímetros de figuras planas. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos e tabela. Análise combinatória e probabilidade.

REFERÊNCIAS

DANTE, Luiz Roberto. Matemática – Contexto e Aplicações – Volume Único – 3ª Edição. Editora: Ática.
DANTE, Luiz Roberto. Coleção Teláris Matemática- Volumes; 6º,7º, 8º,9º anos. 2015. Editora Ática.
DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson. Matemática - Ciência e Aplicações - Ensino Médio - Vol.1,2 e 3. 5ª Ed. 2010. Editora: Atual.
SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez – Matemática Ensino Médio – Vol. 1, 2 e 3. 9ª edição. Editora: Saraiva.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura destas relações. Conhecimentos de matemática elementar necessários para resolver questões que envolvam estruturas lógicas, lógica de argumentação, lógica das proposições, uso dos conectivos (e, ou, não, se... então), tabelas verdade, relações, gráficos e diagramas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos com: Teoria dos Conjuntos (união e intersecção, diagrama de Venn) sequências numéricas; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; análise combinatória: estatística e probabilidade.

REFERÊNCIAS

CABRAL, Luis Cláudio; NUNES, Mauro César. Raciocínio lógico e matemática para concursos. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contextos e Aplicações. São Paulo: Editora Ática, 2014, 3v.
IMENES, Luiz Márcio. Matemática para todos: Ensino Fundamental 5a a 8a séries. São Paulo: Editora Scipione, 2006.
MORGADO, Augusto César; CÉSAR, Benjamin. Raciocínio lógico-quantitativo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. SÁ, Ilydio Pereira de. Raciocínio Lógico: concursos públicos, formação de professores. 1.ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
SERATES, Jonofon. Raciocínio Lógico. 7.ed. Brasília: JONOFON, 1998. Volume I

ATUALIDADES (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Atualidades e conhecimentos gerais do Município de Lagoa Santa, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil, estabelecendo conexões com acontecimentos mundiais.



Conhecimentos relativos a aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos, culturais e sociais do Município de Lagoa Santa, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil.

REFERÊNCIAS

Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, paradidáticos, ensaísticos ou científicos).

Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, paradidáticos, ensaísticos ou científicos).

Imprensa escrita, falada, televisiva e por internet.

Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: <https://www.lagoasanta.mg.gov.br/>

Sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Lagoa Santa: <http://www.cmlagoasanta.mg.gov.br/>

Sítio eletrônico do IBGE relativo ao Município de Lagoa Santa: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/lagoa-santa/>

Sítio eletrônico Cidade-Brasil, Município de Lagoa Santa: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-lagoa-santa.html>

Sítio eletrônico Estrada real: <http://www.institutoestradaareal.com.br/cidades/lagoa-santa/180>

Sítio eletrônico do Portal São Francisco: <https://www.portalsaofrancisco.com.br/turismo/lagoa-santa>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROGRAMA

Ética e Legislação do exercício profissional; Organização e limpeza da Unidade do paciente. Limpeza e desinfecção de materiais equipamentos. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Registros de enfermagem. Cuidados de enfermagem na instalação e/ou manutenção de: monitorização não invasiva, drenos, cateteres e sondas vesical, nasogástrica ou nasoentérica, acesso venoso periférico, oxigenoterapia, oximetria de pulso. Hidratação e dietas por via oral ou por sonda. Cuidados com o paciente em ventilação mecânica. Controle de eliminações e ingesta hídrica. Cuidados na administração de drogas e soluções pelas diversas vias e antibioticoterapia. Cálculos de medicamentos e gotejamento de soro. Medidas de higiene e conforto. Prevenção e Controle de infecção hospitalar. Prevenção e cuidados com feridas. Realização de curativos. Ações educativas. Cuidados de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência / emergência. Controle de infecções; Gerenciamento de resíduos. Segurança do paciente.

REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; ANVISA - 2017.

AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE. Guidelines, 2020.

ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.

BORGES, Eline Lima et al. Feridas: como tratar. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

BRASIL. Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às pessoas com Infecção Sexualmente Transmissíveis. Brasília – DF. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 8ª ed. revista. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.

BRASIL. Normas e Regulamentos. NR 32. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

BRUNNER; SUDDARTH. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª ed. 2v.

COFEN. Resolução Nº 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

COFEN. Resolução Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

NASI, L. A. Rotinas em pronto-socorro. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. Linhas de Cuidado: Hipertensão Arterial e Diabetes. Brasília, 2010.



MINAS GERAIS. Guia curricular: curso técnico em enfermagem. Vol. I.II.III.IV e V / Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte: ESP-MG, 2012. Disponível em: <www.esp.mg.gov.br>.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Linhas de cuidado: hipertensão arterial e diabetes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010.

SILVA, M. T. et al, Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PROGRAMA

Sistemas operacionais:

- conhecimentos do ambiente Windows XP, Windows 7 e Windows 10: configurações básicas do Sistema Operacional; organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear).
- Conhecimentos do ambiente Linux: comandos e configurações básicas.
Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta.

Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados.

Software de criação e apresentação de slides PowerPoint 2016 e superior: criação, formatação, impressão e utilização de recursos disponíveis para criação e apresentação de slides.

Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox).

Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação.

Sistemas de Backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups.

Banco de dados: Serviços de reparos e SGBD (Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados)

Redes de computadores e Internet: Conceitos básicos. Principais conceitos de Internet. Infraestrutura física para redes. Topologias de rede. Interconexão de redes. Equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores).

Cloud Computing: Noções básicas, conceito, definição, características e dificuldades.

REFERÊNCIAS

Cartilha de segurança da internet. Disponível em: <http://cartilha.cert.br/> .

Manuais on-line do Microsoft Excel. Disponível em: <https://support.office.com/pt-BR/Excel>

Manuais on-line do Microsoft Word. Disponível em: <https://support.office.com/pt-BR/Word>

Manuais on-line do Microsoft PowerPoint, Disponível em: <https://support.office.com/pt-BR/PowerPoint>

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br>

Manuais on-line do Sistema Operacional Linux. Disponível em: <www.linux.com>

Manual on-line do Internet Explorer. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/products/internet-explorer>

Manuais on-line do Google Chrome. Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR>

Manuais on-line do Mozilla Firefox. Disponível em: <https://support.mozilla.org/pt-BR/>

Manual do Microsoft Office. Disponível em: <https://support.office.com/pt-br>

Amazon Web Services. Disponível em: <https://aws.amazon.com/>

Conceitos disponíveis em: <https://conceitos.com/>

TechTudo. Disponível em: - <https://www.techtudo.com.br/>

Significados. Disponível em: <https://www.significados.com.br/>

TANENBAUM, Andrew S. Redes de computadores. 4ª ed. São Paulo: Pearson, 2003.

GUIMARÃES, Célio Cardoso. Fundamentos de banco de dados: modelagem, projeto e linguagem SQL. Campinas, SP: UNICAMP, 2010

SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. Rio de Janeiro: Elsevier; 2012

KUROSE, James F. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down. Pearson: 2010

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

PROGRAMA

- Esterilização, normas e rotinas, expurgos e preparo de material e desinfecção do meio.
- Manipulação e preparo de materiais odontológicos.



- Instrumental e equipamentos utilizados na Clínica odontológica.
- Controle de infecção cruzada e paramentação.
- Fatores determinantes do processo de saúde - doença bucal Organização de levantamentos epidemiológicos e principais índices utilizados em saúde bucal. Modelos e sistemas de Atenção em Saúde Bucal.
- Ergonomia: ambiente de trabalho, posições de trabalho, atendimento a quatro e a seis mãos.
- Organização da clínica odontológica.
- Técnicas preventivas para controle da cárie e doença periodontal.
- Prevenção e controle das doenças bucais. Ações coletivas em saúde bucal. Higiene bucal supervisionada. Flúor. Selantes.
- Promoção de saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluoroterapia, instrução de higiene oral e educação para a saúde.
- Noções de Radiologia Odontológica, Proteção radiológica e técnicas de procedimento radiográfico.
- Gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, G. M. Normas Regulamentadoras Comentadas: legislação de segurança e saúde no trabalho. 8 ed. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde Editora, 2011. Volumes 2 e 3.
- BRASIL. Política Nacional de Promoção da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria687_2006_anexo1.pdf.
- BUSS, P. M. Uma introdução ao conceito de Promoção da Saúde. In: D. Czeresnia, C.M. Freitas (orgs), Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 2003, p. 15-38.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde Bucal. (Cadernos de (Atenção Básica, n. 17). Departamento de Atenção Básica. Brasília Ministério da Saúde. 2006. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf Acesso em: 22 de dez. de 2022
- PEREIRA, A. C. et al. Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo Saúde. Porto Alegre Artmed 2003.
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 156 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- FERREIRA, R. I. et al. Educação em Saúde Bucal para pacientes adultos. Rev. Odontol. UNESP 2004; (33);3, 149-56.
- LINDHE, Jan. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. Trad. Edson Jorge Lima Moreira, 3 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1999
- UFMG 2019 MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME) Disponível em: <https://www.odonto.ufmg.br/wp-content/uploads/2019/08/Manual-CME-2019.pdf> Acesso em: 22 de dez. de 2022
- Junior Maciel Ari et al 2015 ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA RESTAURADORA - ESTUDO DE CASO
- Martins Bruna et al 2015 Percepção dos Técnicos em Saúde Bucal sobre Educação em Saúde: uma análise qualitativa Gerenciamento de resíduos de saúde Fiocruz Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/17974/1/ve_Eliana_Silva_ENSP_2011.pdf Acesso em: 22 de dez. de 2022
- Serviço de radiologia odontológica em municípios da região CentroOeste do Estado de Minas Gerais, Brasil Paula B. P. L. NASCIMENTO et al Rev Odontol Bras Central 2014
- O Técnico em Saúde Bucal na Estratégia em Saúde da Família Denilson Guimarães de Oliveira UFMG dez 2011 Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/3328.pdf> Acesso em: 22 de dez. de 2022

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

- Compreensão e interpretação de textos;
- Significação das palavras;
- Gêneros e tipos de texto;
- Figuras de Sintaxe;
- Figuras de Linguagem;
- Articulação textual, coesão e coerência textual;
- Morfossintaxe;
- Emprego e reconhecimento das classes de palavras; formação de palavras; flexão de gênero e número;



Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais;
Concordância verbal e nominal;
Regência verbal e nominal;
Crase;
Colocação pronominal;
Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos;
Termos essenciais, acidentais e integrantes da oração;
Acentuação gráfica;
Ortografia oficial;
Pontuação;
Variação linguística.

REFERÊNCIAS

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto.
NEVES, Maria Helena de Moura. *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.
SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática Completa*. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

INFORMÁTICA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows Windows 10: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear).
Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta.
Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados.
Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações.
Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes.
Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome e Firefox).
Sistemas de Backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups.
Cloud Computing.

REFERÊNCIAS

Cartilha de segurança da internet. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>>.
Manuais on-line do Microsoft Excel. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-BR/Excel>>
Manuais on-line do Microsoft Word. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-BR/Word>>
Manuais on-line do Microsoft PowerPoint. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-BR/PowerPoint>>
Manuais on-line do Sistema Operacional Windows. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br>>
Manual on-line do Internet Explorer 8.0 ou superior. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br/products/internet-explorer>>
Manuais on-line do Google Chrome. Disponível em: <<https://support.google.com/chrome>>
Manuais on-line do Mozilla Firefox. Disponível em: <<https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>>
Conceitos disponíveis em: <https://conceitos.com/>
Amazon Web Services disponível em: <https://aws.amazon.com/>
TechTudo - <https://www.techtudo.com.br/>
Significados – <https://www.significados.com.br/>
Info Wester - <https://www.infowester.com/>

ATUALIDADES (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA



Atualidades e conhecimentos gerais do Município de Lagoa Santa, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil, estabelecendo conexões com acontecimentos mundiais.

Conhecimentos relativos a aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos, culturais e sociais do Município de Lagoa Santa, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil.

REFERÊNCIAS

Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, paradidáticos, ensaísticos ou científicos).

Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, paradidáticos, ensaísticos ou científicos).

Imprensa escrita, falada, televisiva e por internet.

Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: <https://www.lagoasanta.mg.gov.br/>

Sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Lagoa Santa: <http://www.cmlagoasanta.mg.gov.br/>

Sítio eletrônico do IBGE relativo ao Município de Lagoa Santa: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/lagoa-santa/>

Sítio eletrônico Cidade-Brasil, Município de Lagoa Santa: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-lagoa-santa.html>

Sítio eletrônico Estrada real: <http://www.institutoestradaareal.com.br/cidades/lagoa-santa/180>

Sítio eletrônico do Portal São Francisco: <https://www.portalsaofrancisco.com.br/turismo/lagoa-santa>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE SOCIAL

PROGRAMA

A atuação do assistente social na política pública de assistência social. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais. Transferência de Renda. Políticas Públicas e Serviço Social. Proteção Social Brasileira (serviços, programas e projetos).. Serviço Social e Seguridade Social. Proteção Social Básica. Proteção Social de Média e de Alta Complexidade. Orientações técnicas dos CRAS e CREAS.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. In: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009. Reimpressão 2014.

BRASIL. Conselho Federal De Serviço Social. Parâmetros Para Atuação De Assistentes Sociais Na Política De Assistência Social.

BRASIL. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Trabalhar na Assistência Social em defesa dos direitos da seguridade social: Contribuições do Conjunto CFESS-CRESS ao debate sobre definição de Trabalhadores da Assistência Social. Brasília, 2011.

MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CIRURGIÃO DENTISTA ATENDIMENTO ESPECIAL

PROGRAMA

1. Conceito e classificação dos Pacientes com Necessidades Especiais
2. Genética clínica e aplicada
3. Deficiências sensoriais
4. Deficiência mental
5. Paralisia cerebral e deficiências neuro-motoras
6. Cardiopatias
7. Coagulopatias
8. Pacientes oncológicos
9. Doenças endócrino-metabólicas
10. Exames laboratoriais e de imagem complementares
11. Terapêutica medicamentosa
12. Odontologia preventiva aplicada aos pacientes com necessidades especiais
13. Atendimento do paciente especial no consultório



14. Sedação e anestesia geral

REFERÊNCIAS

HADDAD, A..S. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. São Paulo: Santos, 2007.

MUGAYAR, L.R.F. Pacientes Portadores de Necessidades Especiais - Manual de Odontologia e Saúde Oral. São Paulo: Pancast, 2000.

SILVA, L.C.P. ; CRUZ, R.A. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais - Protocolos para Atendimento Clínico. São Paulo: Santos, 2009.

VARELLIS, M.L.Z. O Paciente com Necessidades Especiais na Odontologia - Manual Prático. São Paulo: Santos, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL

PROGRAMA

Avaliação pré-operatória, prevenção e tratamento de emergências clínicas, princípios da cirurgia, reparo de feridas, infecção odontogênica, princípios das exodontias simples e complicadas, manejo de dentes inclusos e impactados, cirurgia pré-protética, cirurgia em patologia, trauma dental e facial, cirurgia ortognática e neuropatologia facial.

REFERÊNCIAS

MICHAEL, MILORO.; G.E., GHALI,.; E., LARSEN,. P.; D., WAITE,. P. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson, 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

HUPP, James R., ELLIS III, Edward, TUCKER, Myron R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

ANTHONY, POGREL,. M.; KARL-ERIK, KAHNBERG,.; LARS, ANDERSON,. Cirurgia Bucomaxilofacial. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

REGEZI, Joseph. Patologia Oral. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017.

Brad Neville. Patologia Oral e Maxilofacial. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016.

ALMEIDA, Oslei.Paes. D. ABENO 5 - Patologia Oral. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2016.

NEVILLE, Brad W.; et al. Atlas de Patologia Oral e Maxilofacial. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA

PROGRAMA

Defeitos de desenvolvimento da região oral e maxilofacial, anormalidades dentárias, doença pulpar e periapical, doenças periodontais, doenças bacterianas, doenças por fungos e protozoários, infecções virais, lesões físicas e químicas, doenças alérgicas e imunológicas, patologia epitelial, patologia de glândulas salivares, neoplasias de tecidos moles e ósseos, doenças hematológicas, cistos e tumores odontogênicos, doenças dermatológicas, manifestações orais de doenças sistêmicas, dor facial e doenças neuromusculares.

REFERÊNCIAS

MICHAEL, MILORO,.; G.E., GHALI,.; E., LARSEN,. P.; D., WAITE,. P. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson, 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

HUPP, James R., ELLIS III, Edward, TUCKER, Myron R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

ANTHONY, POGREL,. M.; KARL-ERIK, KAHNBERG,.; LARS, ANDERSON,. Cirurgia Bucomaxilofacial. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

REGEZI, Joseph. Patologia Oral. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017.

Brad Neville. Patologia Oral e Maxilofacial. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016.

ALMEIDA, Oslei.Paes. D. ABENO 5 - Patologia Oral. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2016.

NEVILLE, Brad W.; et al. Atlas de Patologia Oral e Maxilofacial. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: EDUCADOR EM SAÚDE

PROGRAMA

1. Comportamento em grupo
2. Comportamento organizacional -desafios e oportunidades
3. Comunicação
4. Equipes de trabalho
5. Fundamentos do comportamento individual
6. Motivação



7. Percepção e tomada de decisões individual
8. Treinamento e desenvolvimento

REFERÊNCIAS

BOHLANDER, G.W.; SNELL, S. Administração de recursos humanos. São Paulo: Cengage, 2009.
BOOG, Gustavo G. Manual de treinamento e desenvolvimento. Um guia de operações. São Paulo: Prentice Hall, 2007.
CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2006.
ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010, 633p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENFERMEIRO

PROGRAMA

Ética e legislação do exercício profissional do enfermeiro; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); liderança e gerenciamento em enfermagem; dimensionamento de pessoal em enfermagem; administração em enfermagem; cálculo, diluição e administração de medicamentos; cuidados de enfermagem com medicamentos potencialmente perigosos; interpretação de dados clínicos, exames laboratoriais e de imagem para o cuidado de enfermagem; distúrbios acidobásicos, metabólicos da glicose e hidroeletrolíticos; avaliação neurológica do paciente grave, trauma cranioencefálico, crises convulsivas, acidente vascular encefálico, trauma raquimedular, monitorização invasiva e não-invasiva de pacientes. Insuficiência respiratória aguda, trauma de tórax, via aérea difícil, dispositivos não invasivos de assistência ventilatória. Choque circulatório, síndrome coronariana aguda, arritmias cardíacas, suporte avançado de vida na parada cardiorrespiratória. Lesão renal aguda e métodos dialíticos. Insuficiência hepática e encefalopatia hepática. Nutrição enteral e parenteral. Infecções relacionadas à assistência em Saúde (IRAS) e sepse. Cuidados de enfermagem na transfusão de hemoderivados. Politrauma. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Assistência de enfermagem em situação de urgência e emergência. Suporte básico e avançado de vida; Prevenção e tratamento de feridas. Cuidados de enfermagem com procedimentos invasivos e não invasivos. Humanização da assistência de enfermagem. Segurança do paciente. Programa de Gerenciamento de resíduos. Controle de Infecção hospitalar.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. et al. Exames diagnósticos: finalidade, procedimento, interpretação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
ALFARO-LEFEVRE, R. Aplicação do processo de enfermagem: Promoção do cuidado colaborativo. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2014.
Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013.
Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; ANVISA - 2017.
AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE. Guidelines, 2020.
ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.
ASPERHEIM, M.K. Farmacologia para enfermagem. 11ª ed. Elsevier, 2009.
BARROS, Alba L. B. et al. Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto. Artmed, 2010.
BORGES, Eline Lima et al. Feridas: como tratar. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.
BRASIL. Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.
BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 8ª ed. revista. Brasília, 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.
BRASIL. Normas e Regulamentos. NR 32. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
BRUNNER; SUDDARTH. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª ed. 2v.
COFEN. Resolução Nº 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.
COFEN. Resolução Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.



COFEN. Resolução Nº 0544/2017. Consulta de enfermagem.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN Nº 293/2004. Fixa e Estabelece Parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nas Unidades Assistenciais das Instituições de Saúde e Assemelhados. Brasília, DF: 2004.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Legislação e Normas, v. 13, n. 1. 2013.

HORTA, W. A. Processo de Enfermagem. São Paulo: EDUSP, 1979. 99p.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. Administração e Liderança em Enfermagem. Porto Alegre: Artmed. 2010.

NASI, L. A. Rotinas em pronto-socorro. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. Linhas de Cuidado: Hipertensão Arterial e Diabetes. Brasília, 2010.

SILVA, M. T. et al, Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

PROGRAMA

Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos. Ética profissional. Boas práticas em farmácia hospitalar: Abastecimento e gerenciamento de estoque de medicamentos. Gerenciamento de medicamentos de controle especial. Seleção de medicamentos. Unitarização de medicamentos antineoplásicos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Cálculos em farmácia hospitalar. Uso racional de antimicrobianos e Controle de infecções hospitalares. Terapia de nutrição enteral e parenteral e o uso de medicamentos. Segurança no uso de medicamentos. Gerenciamento de tecnologias em saúde. Farmacodinâmica. Farmacocinética. Farmacologia do Sistema Cardiovascular. Farmacologia do Sistema Respiratório. Tratamento da dor e inflamação. Interações medicamentosas. Farmácia clínica.

REFERÊNCIAS

ACURCIO, Francisco de Assis. Medicamentos: Política, assistência farmacêutica, farmacoepidemiologia e farmacoconomia. Belo Horizonte: Coopmed.2013

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 272, de 8 de abril de 1988. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Parenteral. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1998/prt0272_08_04_1998.html>. Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html>. Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. Anexo III: Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Disponível em: <<http://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/000002490IQmwD8.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4283_30_12_2010.html>. Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS. Brasília, maio de 2001

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. (ANEXOS IV e VI). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/res0067_08_10_2007.html>. Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html>. Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/SNVS nº 272, de 8 abril de 1998. REGULAMENTO TÉCNICO PARA A TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL

BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

CARVALHO, F.D.; CAPUCHO, H.C.; BISSON, M.P. Farmacêutico Hospitalar: conhecimentos, habilidades e atitudes (desenvolvimento de competências desde a graduação ao mercado de trabalho). São Paulo: Manole, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/76/08codigodeetica.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2019.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013. Ementa: Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2019.

GOMES, M.J.V.M.; REIS, A.M.M. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Editora Atheneu, 2003.

SBRAFH. Guia de boas práticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde. São Paulo, 2009.

STORPIRTIS, S.; MORI, A.L.P.M; YOCHIY, A.; RIBEIRO, E.; PORTA, V. Ciências Farmacêuticas: Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

TAVARES, WALTER. Antibióticos e quimioterápicos para o clínico/Walter Tavares. – 3. ed. rev. e atual. -- São Paulo: Editora Atheneu, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AUDITOR

PROGRAMA

Resoluções do CFM que normatizam a prática da auditoria médica e a utilização de materiais para implante. Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP). Normas para cobrança dos procedimentos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde, contidas no Manual do Sistema de Informações Hospitalares do SUS.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal. Leis Federais nº.s. 8.080, de 19/09/90, e 8.142, de 28/12/90.

BRASIL. Lei Orgânica da Saúde n.º. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Regula em todo território nacional as ações e serviços de saúde. 2ª edição Brasília, 1991. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília/DF, 20 de setembro 1990, seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. Portaria SNAS/MS n.º 254, 16 de abril de 1992. Estabelece sistemática para apresentação de AIH – AIH em meio magnético pelos hospitais do SIH/SUS. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília/DF, 20 de abril de 1992, seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Portaria SAS/MS n.º 743 de 20 de dezembro de 2005. Aprova novo modelo de laudo para solicitação de AIH - AIH e solicitação/autorização de mudanças de procedimentos e de procedimentos especiais no SIH/SUS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília/DF, 23 de dezembro de 2005, seção 1 e 04 de abril de 2006, seção 1, republicação.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM/MS n.º 396, de 12 de abril de 2000. Aprova o Manual do Sistema de Informações Hospitalares e Sistema de Informações Ambulatoriais - SIH/SUS e SIA/SUS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília/DF, 14 de abril de 2000, seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde e Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria Conjunta SAS/SVS n.º 20, 25 de maio de 2005. Torna obrigatório identificar na AIH através da CID 10 os procedimentos de notificação compulsória. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília/DF, 30 de maio de 2005, seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Portaria SAS/MS n.º 30 de 21 de janeiro de 2008. Define os procedimentos financiados pelo FAEC da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, OPM do SUS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília/DF

BRASIL. Ministério da saúde. Manual do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), de janeiro de 2017.

BRASIL. Portaria GM/MS Nº 321, de 08 de fevereiro de 2007. Inclui a tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais - OPM – do Sistema Único de Saúde – SUS.

BRASIL. Portaria GMS/MS Nº 2848, de 06 de novembro de 2007. Publica a tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais – OPM- do Sistema Único de Saúde – SUS.

BRASIL. Ministério da Saúde. SIGTAP - Sistema de Gerenciamento de Tabela de procedimentos e OPME do SUS, de dezembro de 2021. Disponível em: <www.datasus.gov.br>. Acesso: 17 de dezembro de 2021

CFM. Resolução Nº 1614, de 10 de abril de 2001. Disponível em: <portal.cfm.org.br>. Acesso em: 17 de dezembro de 2021.

CFM. Resolução Nº 1804, de 09 de novembro de 2006. Estabelece normas para utilização de materiais para implante. Disponível em: <portal.cfm.org.br>. Acesso em: 17 de dezembro 2021.

Pacto pela Saúde - Portaria 399/GM de 22/02/2006 - Pacto pela Vida, Pacto de Gestão do SUS, Pacto em Defesa do SUS/MG.

RESOLUÇÃO N.º 1.614, de 2001 - Dispõe sobre acesso ao prontuário para efeito de auditoria.

RESOLUÇÃO N.º 1.638, DE 10 DE JULHO DE 2002 – Define prontuário e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.



RESOLUÇÃO N.º 1.821 DE 2007 – Aprova as “Normas Técnicas para o Uso de Sistemas Informatizados para a Guarda e Manuseio do Prontuário”, dispõe sobre tempo de guarda dos prontuários, estabelece critérios para certificação dos sistemas de informação e dá outras providências.

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS. Disponível em <<http://sigtap.datasus.gov.br/>>. Acesso em 21 de dezembro de 2021>. Acesso em 21 de dezembro de 2021.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO CLÍNICO**PROGRAMA**

Promoção da saúde e prevenção (inclusive prevenção quaternária). Saúde do adulto e do idoso: acompanhamento clínico e principais patologias.

REFERÊNCIAS

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Seratti (Org.). Tratado de Medicina da Família e Comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2ª edição, 2019.

Lopes, Antonio Carlos. Tratado de clínica médica, 3.ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016. II ISBN 9788527728317

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO DO TRABALHO**PROGRAMA**

Aspectos Gerais e Legislação Básica em Saúde do Trabalhador: Epidemiologia básica aplicada à medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Acidente com material biológico de risco. Legislação acidentária. Portaria nº 3.214, de 8/6/1978: Normas Regulamentadoras 1 a 37. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, em estudos epidemiológicos. Vacinação em trabalhadores. Fatores de Risco Ocupacional: riscos químicos, riscos físicos, riscos biológicos, riscos ergonômicos. Fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistema respiratório, cardiovascular, osteoarticular). Carga de trabalho. Atividade física e riscos à saúde. Pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho noturno e em rodízio de turnos: alterações da saúde, legislação brasileira, variáveis que interferem na tolerância ao trabalho em turnos. Riscos decorrentes da organização do trabalho. Legislação previdenciária. Aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças relacionadas ao trabalho mais frequentes no Brasil. Emissão de CAT e de Laudo Médico. Noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica. Condutas Administrativas, Éticas e Legais. A responsabilidade legal do Médico do Trabalho. Segurança do Trabalho. Organização de Serviços de Medicina do Trabalho nas empresas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM N° 2.297, de 5 de Agosto de 2021. Publicado em: 18/08/2021 | Edição: 156 | Seção: 1 | Página: Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cfm-n-2.297-de-5-de-agosto-de-2021-338989320>

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Decreto 3048/99 e suas alterações. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm

Ministério da Saúde. Portaria N° 2.309, de 28 de Agosto de 2020 Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e atualiza a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). DOU Publicado em: 01/09/2020 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 40 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.309-de-28-de-agosto-de-2020-275240601>

BRASIL. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Diário Oficial da União, Brasília, 24/08/2012. Seção 1, p.46-51. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html

BRASIL. Portaria N° 3.214, de 08/06/1978 que aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho. Normas regulamentadoras de 1 a 37. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>

BRASIL. Lei N° 8.213, de 24 de Julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213compilado.htm

BRASIL. Lei N° 8.212, de 24 de Julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm

MENDES R. Patologia do Trabalho. 3 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2013



PINHEIRO, T. M. M.; DIAS, E.C., MOURA-CORREA, M. J.; MERLO, A.R.C. A vigilância em Saúde do Trabalhador: a vigilância dos conflitos e os conflitos da vigilância. IN: MOURA-CORREA, M.J.; PINHEIRO, T.M.M. ;MERLO, A.R.C. A vigilância em Saúde do Trabalhador: teorias e práticas. Belo Horizonte: COOPMED, 2012.

ROUQUARIOL, Maria Zélia; ALMEIDA Fº, Naomar. Epidemiologia e Saúde. 6ª edição, Editora Guanabara Koogan, 2009. Capítulo: Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador: Epidemiologia das Relações entre a Produção, o Ambiente e a Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENDOCRINOLOGISTA

PROGRAMA

1. Medicina molecular e endocrinologia
2. Corticoterapia
3. Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos.
4. Desordens hipoglicêmicas.
5. Distúrbios do metabolismo dos lípidos.
6. Obesidade e sobrepeso.
7. Fisiologia e distúrbios do eixo hipotalâmico-hipofisário.
8. Hiperprolactinemias
9. Doenças da neurohipófise.
10. Emergências endócrinas.
11. Fisiologia e distúrbios do crescimento.
12. Doenças da tireoide.
13. Distúrbios do metabolismo ósseo e mineral.
14. Doenças das gônadas.
15. Doenças das adrenais.
16. Endocrinologia da gestante e do idoso.

REFERÊNCIAS

VILAR, Lúcio. Endocrinologia Clínica. 7 ed. 2020.

UPTODATE: Evidence-Based Clinical Decision Support. Wolters Kluwer 2021

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO INFECTOLOGISTA

PROGRAMA

Infecções sexualmente transmissíveis;
Hepatites por vírus B e C;
Tuberculose;
HIV/AIDS; profilaxia pré exposição; profilaxia pós exposição – acidente biológico;
Prevenção de transmissão vertical – HIV, Sífilis e Hepatites Virais;
Esporotricose.

REFERÊNCIAS

PCDT atualizado (disponíveis nos sites: (www.saude.gov.br; www.aids.gov.br).

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-profilaxia-pos-exposicao-pep-de-risco>. Acesso em: 21 de dez. de 2021.

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-profilaxia-pre-exposicao-prep-de-risco> Acesso em: 21 de dez. de 2021.

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/relatorio-de-recomendacao-pcdt-no-568-prevencao-da-transmissao-vertical-do-hiv-sifilis-e> Acesso em: 21 de dez. de 2021.

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-c-e-coinfecoes> Acesso em: 21 de dez. de 2021.

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2016/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-b-e-coinfecoes> Acesso em: 21 de dez. de 2021.

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infecoes> Acesso em: 21 de dez. de 2021.



Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/recomendacoes-para-o-controle-da-tuberculose> Acesso em: 21 de dez. de 2021.

Disponível em: https://sbpt.org.br/portal/wp-content/uploads/2019/06/manual_recomendacoes_tb_2ed_atualizada_8maio19.pdf– Tuberculose. Acesso em: 21 de dez. de 2021.

Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/publicacoes-da-vigilancia-em-saude/esporeticose_protocolo_enfrentamento_doenca_BH.pdf Acesso em: 21 de dez. de 2021.

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-criancas-e> Acesso em: 21 de dez. de 2021.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO NEUROLOGISTA

PROGRAMA

Semiologia Neurológica; Síndromes Neurológicas e Topografia Lesional; Neurofisiologia; Neuroimagem; Liquor; Neuroinfecção; Doença Vascular encefálica e medular; Tumores; Anomalias do Desenvolvimento Neuronal; Desordens Neurocutâneas. Neuropatias Periféricas; Miopatias; Mielopatias; Ataxias; Distúrbios do Movimento; Doenças da Junção Neuromuscular; Esclerose Múltipla e outras doenças desmielinizantes; Epilepsia; Cefaleias; Distúrbios do Sono; Neuro-otologia; Neuro-oftalmologia; Neuropediatria; Manifestações Neurológicas das Doenças Sistêmicas; Demências, Delírios e alterações do nível de consciência; Desordens do Sistema Autonômico; Desordens Psiquiátricas. Neurointensivismo.

REFERÊNCIAS

- AMERICAN ACADEMY OF NEUROLOGY. Neurology clinical practice. Lippincott Williams and Wilkins. Revista bimestral da Academia Americana de Neurologia.
- Aminoff's Neurology and General Medicine. 6th ed. Elsevier Edition. 2021.
- BERTOLUCCI, P. H. F.; BALLALAI, Ferraz H.; VILLAR, Félix E. P.; PEDROSO, J. L. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP-EPM. 1ª ed. Manole, 2011.
- BILLER, J. Localization in Clinical Neurology. 8th ed. Wolters Kluwer, 2021.
- BILLER, J. Practical Neurology. 5th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2017.
- BILLER, J. The Interface of Neurology & Internal Medicine. 1st ed. Wolters Kluwer, 2007.
- CAPLAN, L. R. Caplan's Stroke: A clinical approach. 5th ed. Saunders, 2016.
- CAPLAN, Louis R. Stroke Syndromes. 3rd ed. Cambridge, 2012.
- DEJONG'S. The Neurological Examination. 8th ed. Amirsys, 2019. Wolters Kluwer.
- Duus' Topical Diagnosis in Neurology. Anatomy, Physiology, Signs, Symptoms. 5th edition. Thieme. 2012.
- DYCK, P. J.; THOMAS, P. K. Peripheral Neuropathy. 4th ed. Elsevier Saunders, 2005.
- JOSEPHSON, S. Andrew; FREEMAN, W. David; LIKOSKY, David J. Neurohospitalist Medicine. 1st ed. Cambridge, 2011.
- KARPATI, George; JONES, David Hilton; BUSHBY, Kate; GRIGGS, Robert C. Disorders of Voluntary Muscle. 8th ed. Cambridge University Press, 2010.
- KIMURA, Jun. Electrodiagnosis in Diseases of Nerve and Muscle: Principles and Practice. 4th ed. Oxford University Press, 2013.
- KRAUSS, G. L.; FISHER, R. S. The John Hopkins Atlas of Digital EEG. 1st ed. The John Hopkins University Press, 2006.
- LIU, Grant T.; VOLPE, Nicholas J.; GALETTA, Steven L. Neuro-Ophthalmology: Diagnosis and Management. 3rd ed. Saunders, 2018.
- OSBORN, A. G. Angiografia Cerebral Diagnóstica. 2ª ed. Revinter, 2002.
- OSBORN, A. G. Diagnostic Imaging Brain. 3ª ed. AMIRSYS, 2015.
- PATTEN, J. Neurological Differential Diagnosis. 2nd ed. Springer, 1996.
- PRACTICAL NEUROLOGY. BMJ Group. Revista bimestral.
- REVISTA CONTINUUM, LIFELONG LEARNING IN NEUROLOGY. American Academy of Neurology. Revista bimestral de Neurologia. Lippincott Williams and Wilkins.
- REVISTA NEUROLOGY. American Academy of neurology. Lippincott Williams and Wilkins. Revista bimensal da Academia Americana de Neurologia.
- ROPPER, ALLAN H.; BROWN, ROBERT H. Adams and Victor's Principles of Neurology. 11 ed. McGraw Hill, 2019.
- ROWLAND, L. P. Merritt's Textbook of Neurology. 14 ed. Williams & Wilkins, 2021.
- Seminars in Neurology. Thieme Medical Editions. Revista neurológica bimestral.
- SILBERSTEIN, S. D.; LIPTON, R. B.; DODICK, D. W. Wolff's Headache and other head pain. 8th ed. Oxford University Press, 2008.



TOLOSA, E.; JANKOVIC, J. The Parkinson Disease and movement disorders. 6th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2016.
UPTODATE. Disponível em: <<http://www.uptodate.com>>. Referência do mês de outubro de 2018.
WALSH & HOYT'S. Clinical neuro-Ophthalmology: The Essentials. 2nd ed. Wolters Kluwer, 2008
Wyllie, E. Wyllie's Treatment of Epilepsy. 7th edition. Wolters Kluwer Health, 2020

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

PROGRAMA

Anatomia, fisiologia e patologia respiratória. Métodos diagnósticos invasivos e não Invasivos em pneumologia. Tosse. Expectoração. Hemoptise. Dispnéia. Cianose. Dor torácica. Oxigenioterapia. Corticóides sistêmicos: Principais indicações. Contra-indicações e interações medicamentosas. Doenças broncopulmonares obstrutivas. Atopia respiratória. Edema pulmonar. Asma. Enfisema e Deficiência de Alfa1-Antitripsina. Infecções de vias aéreas de trato respiratório superior e inferior. Pneumonias. Bronquiolite viral aguda e bronquiloopatia pós-viral. Abscesso pulmonar. Tuberculose. Micose pulmonar. Micobacteriose atípicas Pulmonares. Doenças pulmonares em pacientes imunossuprimidos. Neoplasias intratorácicas. Infiltrados pulmonares difusos e doenças pulmonares ocupacionais. Manifestações pulmonares nas doenças sistêmicas. Derrame pleural. Doenças da pleura. Doenças da circulação pulmonar. Doença respiratória neonatal. Fibrose cística. Traumatismo torácico. Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica no adulto e na criança. Avaliação de risco cirúrgico do paciente pneumológico. Transplante pulmonar. Fisioterapia respiratória. Tratamento em pneumologia. Sinais e sintomas em pneumologia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Doenças infecto-contagiosas emergentes com manifestações pulmonares.

REFERÊNCIAS

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BARRETO S.S.M e col. Pneumologia série no consultório. Porto Alegre: Artmed, 2008.
BURKE A. Cunha. Fundamentos em pneumologia. Porto Alegre: Artmed, 2012. CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
KAVAKAMA, Jorge. Tomografia Computadorizada de Alta Resolução do Tórax. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.
LOSCALZO, Joseph. Pneumologia e Medicina Intensiva de Harrison. Porto Alegre: Artmed, 2014.
PEREIRA, Carlos Alberto de Castro Pereira; HOLANDA, Marcelo Alcantara. Medicina Respiratória. São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte: Atheneu, 2014, v. 1 e 2.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
SILVA, Luiz Carlos Corrêa da. e col. Pneumologia princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.
SILVA, Luiz Carlos Corrêa da. Condutas em Pneumologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2001, v. 1 e 2.
Diretrizes e Recomendações da Sociedade Brasileira de Pneumologia- SBPT:
Diretrizes na Abordagem Diagnóstica e Terapêutica das Doenças Pleurais – 2006
Distúrbios Respiratórios do Sono – 2010
Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica – 2013
Vasculites – 2005
Consenso Brasileiro sobre a Terminologia dos Descritores de Tomografia Computadorizada em Tórax – 2005
II Diretrizes Brasileiras no Manejo da Tosse Crônica – 2006
Consenso sobre o diagnóstico da tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2021
Doenças Respiratórias Ambientais e Ocupacionais – 2006
Diretrizes para Testes de Função Pulmonar – 2002
Protocolo Clínico Asma grave em adultos SOCIEDADE MINEIRA DE PNEUMOLOGIA E CIRURGIA TORÁCICA- 2015
Recomendações para o manejo da asma da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2020.
Recomendações para o manejo da asma grave da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2021
Consenso brasileiro sobre bronquiectasias não fibrocísticas – 2019.
Recomendações para o tratamento farmacológico da DPOC – 2017.
Recomendações para o manejo da pneumonia adquirida na comunidade – 2018.

Diretrizes de doenças pulmonares Intersticiais da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2012.
Recomendações para o diagnóstico e tratamento da hipertensão pulmonar tromboembólica crônica da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2020
Diretrizes brasileiras para o tratamento farmacológico da fibrose pulmonar idiopática. Documento oficial da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia baseado na metodologia GRADE.



Diretrizes internacionais:

GLOBAL STRATEGY FOR ASTHMA MANAGEMENT AND PREVENTION. GINAReport 2019.

GLOBAL INITIATIVE FOR CHRONIC OBSTRUCTIVE LUNG DISEASE. GOLD – Update 2020.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PSIQUIATRA

PROGRAMA

- Entrevista psiquiátrica;
- Psicopatologia;
- Diagnóstico sindrômico e diagnóstico nosológico em psiquiatria;
- Clínica psiquiátrica:
- Transtornos psicóticos: esquizofrenia e transtornos esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido;
- Transtornos do humor;
- Avaliação e manejo da crise suicida;
- Transtornos fóbico-ansiosos: fobia específica, social, agorafobia, transtorno de pânico, transtornos de adaptação, transtorno de estresse pós-traumático, transtorno de ansiedade generalizada;
- Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas;
- Transtorno obsessivo-compulsivo;
- Transtornos de hábitos e impulsos;
- Transtornos somatoformes;
- Transtornos alimentares;
- Transtornos do sono;
- Transtornos dissociativos;
- Transtornos envolvendo a sexualidade;
- Transtornos da personalidade;
- Transtornos factícios;
- Transtornos do desenvolvimento;
- Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade;
- Transtornos psiquiátricos na interface com outras especialidades médicas;
- Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento;
- Transtornos psiquiátricos resistentes ao tratamento;
- Síndromes orgânicas que cursam com sintomatologia psiquiátrica;
- Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos;
- Síndromes psiquiátricas na gestação e no puerpério;
- Classificação em psiquiatria: sistemas classificatórios CID-10 e DSM V;
- Urgências e emergências psiquiátricas;
- Exames complementares em psiquiatria;
- Prescrição em psiquiatria e interações medicamentosas;
- Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia;
- Psicoterapias;
- Terapias biológicas: eletroconvulsoterapia, estimulação magnética transcraniana e neurocirurgia;
- Documentos médico-legais;
- Ética médica;
- Aspectos legais do exercício profissional da Medicina;
- Direitos da pessoa portadora de transtorno mental;
- Internações psiquiátricas;
- Reforma psiquiátrica;
- Estruturação da Rede de Atendimento em Saúde Mental e os Serviços de Atendimento Psiquiátrico;
- Matriciamento;
- Projeto terapêutico singular;
- Redução de danos;
- Instrumentos de intervenção psicossocial;
- Saúde e sexualidade, orientação sexual, identidade de gênero e políticas para a saúde da população LGBT;



- Atenção à população usuária de álcool e outras drogas;
- Promoção da saúde no SUS;
- Cuidado em saúde mental no SUS;
- Modelos conceituais em medicina: saúde e doença;
- Normal e patológico;
- Relação médico-paciente.

REFERÊNCIAS

- ABDALLA-FILHO E, CHALUB M, TELLES LEB. *Psiquiatria Forense de Taborda*. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- BRASIL. Ministério da saúde. *Cadernos de Atenção Básica*. Caderno 34. Brasília-DF, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília-DF, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 13.840, de 5 de junho de 2019. Altera as Leis nos 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Brasília-DF, 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 224 de 29 de janeiro de 1992. Estabelece diretrizes e normas para o atendimento em saúde mental. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília-DF, 1992. Seção 1.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília - DF, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Reforma Psiquiátrica e política de Saúde Mental no Brasil*. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília-DF, 2005.
- BRASIL. *Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília-DF, 2013.
- CHIAVERINI, D. H. (Org.) et al. *Guia prático de matriciamento em saúde mental*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 236p.
- CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10. Porto Alegre: Artmed, 1993.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. *Código de Ética Médica*. Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019. Brasília, 2019. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>
- DALGALARRONDO, P. *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- DIEHL A, CORDEIRO DC, LARANJEIRA R. *Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS [recurso eletrônico]: DSM-5 / [American Psychiatric Association; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento. et al.]; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli. et al. 5 ed. Dados eletrônicos. Porto Alegre: Artmed, 2014. Editado também como livro impresso em 2014.
- MIGUEL EC, LAFER B, ELKIS H, FORLENZA, OV. *Clínica Psiquiátrica*. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2021. 3v.
- MORENO RA & CORDÁS TA. *Condutas em psiquiatria: consulta rápida*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- QUEVEDO J, CARVALHO AF. *Emergências Psiquiátricas*. 3ª edição. Artmed, Porto Alegre, 2014.
- SADOCK BJ, SADOCK VA, RUIZ P. *Kaplan & Sadock Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica*. 11ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2017

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO REGULADOR**PROGRAMA**

Código de Ética Médica. Conhecimento e domínio dos manuais técnicos operacionais do SUS. Conhecimento e domínio da tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e OPME do SUS).

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- BRASIL, Legislação Federal. Leis Federais nº.s. 8.080, de 19/09/90, e 8.142, de 28/12/90.



BRASIL. Lei Orgânica da Saúde n.º. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Regula em todo território nacional as ações e serviços de saúde. 2ª edição Brasília, 1991. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília/DF, 20 de setembro 1990, seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM/MS n.º 396, de 12 de abril de 2000. Aprova o Manual do Sistema de Informações Hospitalares e Sistema de Informações Ambulatoriais - SIH/SUS e SIA/SUS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília/DF, 14 de abril de 2000, seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. SIGTAP - Sistema de Gerenciamento de Tabela de procedimentos e OPME do SUS, de dezembro de 2021. Disponível em: <www.datasus.gov.br>. Acesso: 17 de dezembro de 2021

BRASIL. Ministério da saúde. Manual do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), de janeiro de 2017. Acesso: 17 de dezembro de 2021

CFM. Resolução Nº 1614, de 10 de abril de 2001. Disponível em: <portal.cfm.org.br>. Acesso em: 17 de dezembro de 2021.

Pacto pela Saúde - Portaria 399/GM de 22/02/2006 - Pacto pela Vida, Pacto de Gestão do SUS, Pacto em Defesa do SUS/MG.

Portaria GM/MS nº 321 de 08 de fevereiro de 2007. Acesso em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt0321_08_02_2007_comp.html>. Acesso em 21/12/2021.

Portaria 1599- Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS. Acesso em : 21/12/2021.

RESOLUÇÃO N.º 1.614, de 2001 - Dispõe sobre acesso ao prontuário para efeito de auditoria.

RESOLUÇÃO N.º 1.821 DE 2007 – Aprova as “Normas Técnicas para o Uso de Sistemas Informatizados para a Guarda e Manuseio do Prontuário”, dispõe sobre tempo de guarda dos prontuários, estabelece critérios para certificação dos sistemas de informação e dá outras providências.

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS. Disponível em <<http://sigtap.datasus.gov.br/>>. Acesso em 21 de dezembro de 2021>. Acesso em 21 de dezembro de 2021.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NUTRICIONISTA

PROGRAMA

1. Atribuições e áreas de atuação do nutricionista;
2. Alimentação equilibrada na promoção da saúde e prevenção de doenças;
3. Atenção ambulatorial e domiciliar;
4. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade;
5. Avaliação bioquímica: recomendações e necessidades de micronutrientes;
6. Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais
7. Avaliação nutricional de coletividades;
8. Indicadores e diagnóstico nutricional; O Método antropométrico; Definições e conceitos para o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional; Parâmetros preconizados pela vigilância nutricional para cada fase do curso da vida.
9. Doenças crônicas não transmissíveis: obesidade, diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica;
10. Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças do trato gastrointestinal, doenças neurológicas, doenças respiratórias, doenças metabólicas , diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças renais, obesidade e desnutrição;
11. Terapia nutricional enteral domiciliar e hospitalar: dieta enteral artesanal, semiartesanal e industrializada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 600/2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. Disponível em https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_600_2018.htm ,acesso em 09/08/2021;

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes. Avaliação nutricional de coletividades.4ª edição, Florianópolis: Editora UFSC, 2008;

ACCIOLY, Elizabeth. et al. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 3ª Reimpressão Revisada e Atualizada, Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002;

MAHAN, L. K; STUMP, S. E. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 14ª edição, São Paulo: Editora Rocca, 2018;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar: cuidados em terapia nutricional. Volume 3. 1ª Edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em:



http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_atencao_domiciliar_vol3.pdf Acesso em 09/08/2021;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde. 2019. 265 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf ,acesso em 09/08/2021;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 76 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf ,acesso em 09/08/2021;

Zambelli ,Clarissa Martins Saraiva Figueira et. al, Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente com Doença Renal (2021); BRASPEN J 2021; 36 (2o Supl 2): 2-22 Disponível em : https://f9fcfebf-80c1-466a-835e-5c8f59fe2014.filesusr.com/ugd/66b28c_ac9a31203e394cd28ff67cca9edb79e8.pdf ,acesso em 09/08/2021;

Campos, Leticia Fuganti et. al, Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Diabetes Mellitus BRASPEN J 2020; 35 (Supl 4): 1 Disponível em: https://f9fcfebf-80c1-466a-835e-5c8f59fe2014.filesusr.com/ugd/66b28c_77ee5a91b6d14ade864fe0c091afde8c.pdf , Acesso em 09/08/2021.

Gonçalves ,Thiago José Martins et. al, Diretriz BRASPEN de terapia nutricional no envelhecimento BRASPEN J 2019; 34 (Supl 3):2-58 Disponível em: https://f9fcfebf-80c1-466a-835e-5c8f59fe2014.filesusr.com/ugd/a8daef_13e9ef81b44e4f66be32ec79c4b0fbab.pdf Acesso em 09/08/2021;

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 184 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica; n. 23) Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/cab-no-23-saude-da-crianca-aleitamento-materno-e-alimentacao-complementar/>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PEDAGOGO

PROGRAMA

1. A prática pedagógica: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico.
2. Avaliação externa.
3. Base Nacional Comum Curricular: fundamentos pedagógicos, estrutura e as competências gerais
4. Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas.
5. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020 - Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida
6. Filosofia, sociologia e história da educação.
7. Formação continuada de professores
8. Gestão democrática na escola
9. Interação escola-família.
10. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
11. Novas tecnologias na educação.
12. O papel do pedagogo na organização do trabalho pedagógico na escola.
13. Projeto Político-Pedagógico: elaboração e implementação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 22 dez. 2021.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 22 dez. 2021.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 22 dez. 2021.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb> . Acesso em: 22 dez. 2021.



CANDAUI, Vera Maria. Cotidiano escolar e práticas interculturais. Cadernos de Pesquisa, v.46, n.161 p.802-820 jul./set. 2016. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br//index.php/cp/article/view/3455/pdf>. Acesso em: 22 dez. 2021.

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4807-escola-familia-final&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 22 dez. 2021.

COLL, César; MONEREO, Carles. Educação e aprendizagem no século XXI: novas ferramentas, novos cenários, novas finalidades. In: _____. Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Petrópolis: Vozes, 2006

LUCKESI, Cipriano. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública – SIMAVE. Disponível em: <https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/programa/>. Acesso em: 22 dez. 2021.

MIZUKAMI, Maria das Graças N°. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

ORTEGA, Rosario; DEL REY, Rosario. Estratégias educativas para a prevenção da violência. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000074.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2021.

RANGEL, Mary. (Org). Supervisão pedagógica: princípios e práticas. 5. ed. São Paulo: Papirus, 2005.

SANMARTÍ, Neus. Avaliar para aprender. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SAVIANI, Dermeval. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. Campinas, SP: 2005. Disponível em: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/images/files/PHC/3._Artigo_-_Saviani_-_Asc_concep%C3%A7%C3%B5es_pedag%C3%B3gicas_na_hist%C3%B3ria_da_educ._brasileira.pdf. Acesso em: 22 dez. 2021.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 12. ed. São Paulo: Libertad, 2009.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad Editora, 2006.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO

PROGRAMA

Comportamento humano nas organizações – personalidade e emoções, percepção, motivação, comportamento de grupo, liderança e trabalho em equipe.

Elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo decorrentes de avaliação psicológica.

Gestão de e com pessoas.

Psicoterapias individuais e de grupo.

Política Nacional de Saúde Mental ; RAPS – Redes de atenção psicossocial.

Saúde Mental: Psicodiagnóstico, Identificação do problema, sinais e sintomas ; Estruturas de Personalidade: Neuroses e psicoses.

REFERÊNCIAS

CUNHA, J. A. et al. Psicodiagnóstico. 5. ed. Revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DAVEL, E. e VERGARA, S. C. Gestão com pessoas e subjetividade. São Paulo: Atlas, 2001.

ARTIGO: Psicose - diagnóstico, conceitos e reforma psiquiátrica. Disponível em: pepsic.bvsalud.org/scielo.

FREUD, S. A perda da realidade na neurose e na psicose. In: Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de. v.XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1989. p.227-234

MINISTÉRIO DA SAUDE –Política Nacional de Saúde Mental. Disponível em <https://www.saude.gov.br>.

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019 que institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional

ROBBINS, Stephen. Fundamentos do comportamento organizacional. 11. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

ZIMMERMAN, David E. Fundamentos básicos das Grupoterapias. 2ª. Edição. Artmed,1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR B - LINGUA PORTUGUESA

PROGRAMA



Leitura e interpretação de textos. Tipologia textual e organização funcional dos gêneros de texto. Variedades linguísticas e situações de comunicação. Coerência e coesão textual. Sinonímia, antonímia e polissemia. Ortografia e acentuação. Funções da linguagem. Argumentação: pertinência, relevância e coerência dos argumentos. Estratégias argumentativas. Recursos verbais, não verbais e multissemióticos. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática tradicional: formação de palavras e seleção vocabular; classe de palavras e colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; emprego da regência nominal e verbal; emprego da concordância nominal e verbal. Emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido. Compreensão e aplicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e seus componentes didático-pedagógicos.

REFERÊNCIAS

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernardete M. Produção de texto: interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 22 dez. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao>. Acesso em: 22 dez. 2021.
- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucena, 2004.
- CANÇADO, Márcia. Manual de semântica: noções básicas e exercícios. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.
- CHALHUB, S. Funções da linguagem. 11. ed. São Paulo: Ática, 2002.
- CEGALLA, Domingos Pachcoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- DELL'ISOLA, Regina Lúcia Péret (Org.). Reflexões sobre a língua portuguesa: ensino e pesquisa. Campinas: Pontes, 1997.
- DICIONÁRIO Caldas Aulete, versão digital. Disponível em <http://aulete.com.br/>.
- FIORIN, L. F. Linguagem e Ideologia. São Paulo: Ática, 2006.
- ILARI, R. Introdução à semântica. Brincando com a Gramática. São Paulo: Contexto. 2001.
- JAKOBSON, R. Linguística e Poética. In: _____. Linguística e comunicação. Tradução de Izidoro Blikstein e José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix, 1987.
- KOCH, I. G. V. Argumentação e Linguagem. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006a.
- KOCH, I. G. V. & FÁVERO, L. L. Contribuição a uma tipologia textual. Textual, Letras e Artes, Universidade Federal de Uberlândia, Vol. 3(1):3-10, jun./1987.
- KOCH, I. G. V. Ler e compreender: os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006b.
- VOCABULÁRIO Ortográfico da Língua Portuguesa. Disponível em <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>. Acesso em: 22 dez. 2021.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR B - MATEMÁTICA

PROGRAMA

1. NÚMEROS
 - 1.1 Definições, propriedades, operações fundamentais e representações dos conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais;
 - 1.2 Sistema de numeração, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, valor absoluto;
 - 1.3 Potências e raízes: operações – simplificação, racionalização de denominadores;
 - 1.4 Progressões aritmética e geométricas: termo geral e soma de termos.
2. EQUAÇÕES
 - 2.1 Equações: Definição, propriedades, conjuntos universo e solução;
 - 2.2 Equações polinomiais do primeiro e segundo grau, equações redutíveis as de segundo grau: resolução, relação entre coeficientes e raízes;
 - 2.3 Inequação de 1º e 2º graus: resolução, interpretação geométrica, sistema de inequações;
 - 2.4 Sistemas de equações lineares: resolução, interpretação algébrica e geométrica e análise.
3. POLINÔMIOS



- 3.1 Definições e propriedades;
- 3.2 Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas, identidades algébricas;
- 3.3 Polinômios de coeficientes reais: operações (soma, subtração, multiplicação e divisão).
4. PROPORCIONALIDADE
 - 4.1 Grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta;
 - 4.2 Porcentagem
5. FUNÇÕES
 - 5.1 Conceitos básicos de função: funções reais de uma variável, representação gráfica, conjuntos domínio e imagem e operações com funções;
 - 5.2 Funções polinomiais de primeiro e segundo grau: Definição, elementos, propriedades e representação gráfica;
 - 5.3 Modelar uma situação problema usando funções;
 - 5.4 Uso de funções para o estudo de juros e descontos simples.
6. SISTEMA DE UNIDADE DE MEDIDA
 - 6.1 Medir grandezas: história, definição;
 - 6.2 Sistema métrico decimal: unidade de comprimento (área, volume, massa, tempo, velocidade, etc.), adequação de uso e conversão de medidas.
7. GEOMETRIA PLANA
 - 7.1 Polígonos: definição e propriedades;
 - 7.2 Arcos e ângulos;
 - 7.3 Triângulos: semelhança e relações métricas;
 - 7.4 Trigonometria no triângulo retângulo;
 - 7.5 Circunferência e disco;
 - 7.6 Áreas e perímetro de figuras planas: polígonos e circunferência.
8. GEOMETRIA ESPACIAL
 - 8.1 Prisma, pirâmide, cilindro e cone: áreas e volumes.
9. ESTATÍSTICA
 - 9.1 Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem);
 - 9.2 Organização de dados (tabelas e gráficos);
 - 9.3 Medidas de tendência central (média, moda e mediana) e de dispersão.
 - 9.4 Contagem: resolução de problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem;
 - 9.5 Probabilidade: noções, identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios, e resolução de problemas envolvendo probabilidade simples.
10. LEGISLAÇÃO DO ENSINO DE MATEMÁTICA
 - 10.1 Base Nacional Comum Curricular (BNCC): objetivos e fundamentos pedagógicos do ensino de Matemática, suas competências e habilidades;
 - 10.2 Currículo de Referência de Minas Gerais: o componente curricular de Matemática, suas diretrizes, competências e habilidades.
11. INVESTIGAÇÃO MATEMÁTICA
 - 11.1 Investigar em Matemática;
 - 11.2 Aula investigativa.
12. Análise de Erros
 - 12.1 O erro na aula de matemática;
 - 12.2 O uso da análise de erro no ensino de Matemática.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Thais M. Matemática Interligada – Ensino Médio. São Paulo: Scipione, 2020.



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília: MEC, 2018.

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris – 6º ao 9º ano. Editora Ática. 2020

GIOVANNI JUNIOR, Jose Rui. A Conquista da Matemática – 6º ao 9º ano. Editora FTD. 2020

CURY, Helena N. Análise de erros: o que podemos aprender com as respostas dos alunos. Coleção Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Educação. Currículo Referência de Minas Gerais. Belo Horizonte. Sd.

PONTE, João P., BROCARD, Joana, OLIVEIRA, Hélio. Investigações Matemáticas na Sala de Aula. Coleção Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2ª ed. 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR B - CIÊNCIAS

PROGRAMA

1. Moléculas fundamentais - Carboidratos; lipídios; proteínas; vitaminas; ácidos nucleicos.
2. Biologia celular - Células eucariontes e procariontes; processos de trocas entre os meios interno e externo da célula; divisões celulares: mitose e meiose; metabolismo celular: fotossíntese, quimiossíntese, fermentação e respiração.
3. Taxonomia - Categorias taxonômicas e regras da nomenclatura.
4. Zoologia – Histologia; morfologia e sistemática de animais invertebrados e vertebrados; principais doenças causadas por animais invertebrados; sistemas do corpo humano; infecções sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos.
5. Botânica – Histologia; classificação e características principais dos grupos vegetais (Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas); fisiologia das Angiospermas.
6. Microbiologia - Vírus, bactérias, fungos e protozoários: estrutura, reprodução e principais doenças. Importância ecológica e econômica de bactérias, algas e fungos.
7. Genética – Código genético e mutações; Leis de Mendel; análise de heredogramas; herança dos grupos sanguíneos; biotecnologia e engenharia genética; heranças autossômicas e ligadas ao sexo.
8. Evolução – Origem da vida; evidências da evolução; teorias de Lamarck e Darwin; teoria sintética da evolução; especiação.
9. Ecologia - Componentes abióticos e bióticos; habitat e nicho ecológico; relações intraespecíficas e interespecíficas; ecossistemas aquáticos e terrestres; ciclos biogeoquímicos; biomas brasileiros; fluxo de energia nos ecossistemas; relações tróficas: níveis, cadeia e teias; pirâmides ecológicas; sucessão ecológica; dinâmica populacional; principais tipos de agressões ao meio ambiente e suas soluções.
10. Ciências da natureza – Tópicos obrigatórios e complementares do Conteúdo Básico Comum (CBC) do Ensino Fundamental do 6º à 9º ano.

REFERÊNCIAS

ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

BARNES, R. D. et al. Zoologia dos invertebrados. 7. Ed. Roca, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível na página eletrônica do ministério da educação <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf>.

BEGON, M. et al. Ecologia de indivíduos a ecossistemas. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GRIFFITHS, A. J. F. et al. Introdução à genética. 9ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2017.

JUNQUEIRA, L. C., CARNEIRO, J. Histologia Básica. 13ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MADIGAN, M. T. et al. Microbiologia de Brock. 14. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2016.

MOYES, C. D. et al. Princípios de Fisiologia Animal. 2ª Edição. Ed. Artimed, 2010.

NEVES, D. P. Et al. Parasitologia Humana, 11ª ed, São Paulo, Atheneu, 2005.

POUGH, F. H. et al. A vida dos Vertebrados. 4ª edição. São Paulo, Atheneu, 2008.

RAVEN, P. H. et al. Biologia vegetal. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

RIDLEY, M. Evolução. 3ª ed. Porto Alegre (RS): Artmed Editora, 2006.

TAIZ, L. et al. Fisiologia vegetal. 5. ed., Artmed, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR B - GEOGRAFIA

PROGRAMA

Cartografia (Orientação e localização, Fusos horários e projeções cartográficas, Convenções cartográficas e sensoriamento remoto)



Geologia (Estrutura interna da Terra, dinâmica das placas tectônicas, agentes internos e estrutura geológica)
Geomorfologia (Dinâmica externa do relevo, formas e unidades de relevo)
Pedologia (Solos, processos erosivos e conservação dos solos)
Clima (Fatores e elementos do clima, circulação atmosférica, zonas climáticas da Terra, climogramas, fenômenos e mudanças climáticas)
Vegetação (Vegetação mundial e brasileira, caracterização das formações vegetais, biodiversidade e degradação)
Problemas ambientais e degradação ambiental
Hidrografia (Conceitos fundamentais, bacias hidrográficas brasileiras e as grandes questões hídricas)
População (Crescimento e distribuição da população, teorias demográficas e estrutura da população, migrações e indicadores sociais)
Organização do espaço rural (Subordinação do campo à cidade, sistemas agrícolas, agropecuária, Revolução Verde, transgênicos, agronegócio, estrutura fundiária e reforma agrária)
Organização do espaço urbano (urbanização mundial e brasileira, problemas sociais e ambientais urbanos)
Indústria (Evolução, classificação e modelos de industrialização, principais regiões industriais do Brasil e do mundo)
Globalização, o comércio multilateral e blocos econômicos
Recursos energéticos
Transportes
Focos de tensão (Conflitos internacionais contemporâneos).
Regionalização Brasileira (Região Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul)
Tópicos obrigatórios e complementares do Conteúdo Básico Comum (CBC) do Ensino Fundamental do 6º à 9º ano e Médio 1º ao 3º.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, R. Geografia Geral e Brasil – Paisagem e Território. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1997.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível na página eletrônica do ministério da educação <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>.
COELHO, Marcos de Amorim. Geografia geral: o espaço natural e socioeconômico. 3. ed. São Paulo: Moderna, 1992.
MAGNOLI, Demétrio - Geografia: a construção do mundo: geografia geral do Brasil. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.
MORAES, Paulo Roberto. Geografia: Geral e do Brasil. São Paulo: Harbra, 2003.
OLIVA, J.; GIANZANTI, R. Espaço e modernidade: temas da Geografia mundial. São Paulo: Atual, 1996.
RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do poder. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.
ROSS, J. L. S. (Org). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 2008.
SENE, Eustáquio de. Globalização e Espaço Geográfico. São Paulo: Contexto, 2003.
SILVEIRA, Laura; SANTOS, Milton. Território e Sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.
VISENTINI, José William; VLACH, V. Geografia Crítica: geografia do mundo industrializado, v. 3. São Paulo: Ática, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR B - HISTÓRIA**PROGRAMA**

1. História, tempo, espaço e formas de registros: trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História, saber histórico e historiografia, história e temporalidade.
2. A História como disciplina escolar: os papéis do professor de História e do historiador, métodos, didática, currículo, transversalidade, práticas interdisciplinares e materiais didáticos.
3. Concepções de cidadania ao longo da História: democracia, direitos humanos, direitos políticos e consciência política de diversas sociedades.
4. A República Brasileira no século XX: História do Brasil República: A Primeira República e seus aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. Os movimentos sociais republicanos. A Era Vargas: Governo Provisório, Constitucional e o Estado Novo. A República Democrática. O conceito de Populismo. A relação entre o Brasil e os EUA no cenário da Guerra Fria. A crise da democracia e o golpe civil-militar de 1964. O Regime Militar e seus desdobramentos políticos, econômicos, sociais e culturais. Os movimentos de resistência ao regime militar. A cultura popular brasileira das décadas de 1960, 1970 e 1980. A crise do Regime Militar e a Redemocratização.

REFERÊNCIAS

BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
BITTENCOURT, Circe (org.) O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2001
BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005.
CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.



- DELGADO, Lucília de Almeida Neves. História oral: memória, tempo, identidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995
- FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. N. (Orgs.). O Brasil republicano. O tempo do liberalismo excludente. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v.1.
- _____; _____. O Brasil republicano. O tempo do nacional-estatismo. Do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v.2.
- _____; _____. O Brasil republicano. O tempo da experiência democrática. Da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v.3
- GOMES, Angela de Castro (Org.). Olhando para dentro: 1930-1964. Coleção História do Brasil Nação: 1808-2010. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.
- JENKINS, Keith. A História Repensada. São Paulo: Contexto, 2001.
- KARNAL, Leandro (org.). História na Sala de Aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003.
- PINSKY, Jaime, Carla Bressanezi Pinsky, (orgs.). História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2013.
- SCHWARCZ, Lília Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA

PROGRAMA

A prova de inglês tem como objetivo avaliar:

1. A competência de leitura do candidato, com a compreensão (análise e síntese) de texto ou textos de gêneros variados (notícias, artigos curtos, tirinhas, propagandas, infográficos, etc)

Serão avaliadas neste item as habilidades de identificação e reconhecimento do vocabulário em textos autênticos, a compreensão do sentido global, a identificação do tema geral do texto e o estabelecimento de aspectos de suas condições de produção, a inferência, a coesão, a coerência e a localização de ideias principais no texto.

2. O conhecimento das estruturas da língua, em que se exige o conhecimento de gramática para a construção de sentidos, incluindo-se aí os seguintes itens:

- O sistema verbal – formas, uso e voz
- Modais
- Discurso direto e indireto
- Orações subordinadas
- Uso de pronomes
- Referência pronominal
- Ordem das palavras na oração
- Graus de adjetivos e advérbios
- Marcadores discursivos
- Grupos nominais
- Formação de palavras – processo de derivação e composição
- Conjunções, adjuntos e preposições
- Gênero, número e caso dos substantivos.

REFERÊNCIAS

Textos autênticos, da área de educação, de vários gêneros textuais, tais como, tirinhas, cartuns, textos de divulgação científica (*abstracts, articles, blog posts*), retirados de sites da Internet.

Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Língua Inglesa) - Brasília, MEC, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc> Acesso em: 20/12/2021.

ABSY, C. A. ; COSTA, G. ; MELLO, L. Leitura Em Língua Inglesa - Uma Abordagem Instrumental - 2ª Ed. 2010. Disal Editora

LEECH, G. & SVARTVIK, J. A Communicative Grammar of English – Second Edition. New York: Longman Group, 1994.

MURPHY, R. Essential Grammar In Use - With Answers - 4th Edition. Cambridge University Press.

SWAN, M. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 1980



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA

PROGRAMA

Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)* como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais. Pedagogia da Autonomia. Organização Curricular, saberes escolares e proposta pedagógica. Habilidades e Eixos temáticos da Educação Física. O esporte como grande fenômeno da sociedade moderna. A História da Educação Física e do Esporte no Brasil: panorama, perspectivas e proposta. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Princípios pedagógicos. Unidades temáticas e conteúdos específicos da Educação Física. Didática na Educação Física. Motricidade Humana. Psicomotricidade. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Anatomia Humana. Planejamento das aulas de Educação Física. Instrumentos avaliativos das aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação. Iniciação Esportiva Universal. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Práticas corporais e de Aventura. Saúde, alimentação e qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Ubiratan Silva. Educação Física Escolar. Editora: Avercamp, 2014.
- BARBOSA, Cláudio Luis de Alvarenga. Educação Física e didática. Editora: Vozes; 4ª Edição (2014).
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.
- BOJIKIAN, João Crisóstomo Marcondes; BOJIKIAN, Luciana Perez. Ensinando Voleibol. Phorte; Edição: 5ª (2012).
- BRACHT, V. Corporeidade, cultura corporal, cultura de movimento ou cultura corporal de movimento? In: NÓBREGA, T. P. (Org.). Epistemologia, saberes e práticas da educação física. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2006.
- CAMINHA, Renato Maiato. A Prática Cognitiva na Infância e na Adolescência. Editora: Sinopsys; Edição: 1ª (2017).
- CAMPOS, C. M. Saberes docentes e autonomia dos professores. Petrópolis, RJ, Vozes, 2007.
- CASTELLANI FILHO, Lino. A educação física no Brasil: a história que não se conta. 5ª. ed. Campinas: Papirus, 2000.
- DARIO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação Física na Escola: Implicações Para a Prática Pedagógica. Editora: Editora Guanabara Koogan; 2ª Edição (2011).
- FINCK, Sílvia Christina Madrid. A educação física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação. 2ª ed. Curitiba: Ibpex, 2011.
- Fisiologia do exercício. – Brasília: Fundação Vale, UNESCO, 2013. 74 p. – (Cadernos de referência de esporte; 2).
- FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia – saberes necessários a prática educativa; São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na Escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012. (Entre nós – anos finais do ensino fundamental, v. 3.)
- GRECO, P.J.; BENDA, R (org.) (1998) Iniciação esportiva universal. Vol. 1: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Editora Universitária. UFMG.
- GRECO, Pablo Juan. Iniciação Esportiva Universal – Volume 2. Metodologia da Iniciação Esportiva na Escola e no Clube. Editora UFMG, 1988.
- GRECO, Pablo Juan / ROMERO, Juan J. Fernandez. Manual de Handebol - da Iniciação ao Alto Nível. PHORTE
- HAYWOOD, K. M. GETCHELL, N. Desenvolvimento motor ao longo da vida. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- JUNIOR, José Roulien de Andrade. Futsal – Aquisição, Inicialização e Especialização. Juruá Editora, 2007.
- LEUCAS, Cláudia Barsand de. Educação física e inclusão. Presença Pedagógica. Belo Horizonte, v.18, n. 104, p. 22-27 mar./abr, 2012.
- MALANCHEN, J. Cultura, Conhecimento e currículo: contribuições da pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2016.
- MASSENA, Anita. Eventos e Competições Esportivas: Planejamento e Organização. 1ª edição, 2012.
- Mc ARDLE, Willian D; KATCH, Frank I; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício. Energia, nutrição e desempenho humano. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- PLOWMAN, S.A.; SMITH, D.L. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar – Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- Program, American Sport E. – Ensinando Basquetebol para Jovens. Editora, MANOLE.
- SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed., Rio de Janeiro, WVA, 2003.
- SILVA, João Bosco da. Educação Física, esporte, lazer: aprender a aprender fazendo. Londrina: Lido, 1995.
- SOBOTTA. Atlas de Anatomia Humana - 3 Volumes. Editora: Guanabara Koogan; Edição: 24 (2018).
- VAGO, Tarcísio Mauro. Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude. Cadernos de Formação RBCE, v. 1, n. 1, 2009.



VIEIRA, S. e FREITAS, A. O que é Atletismo – história, regras, curiosidades. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: COB, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR B - ENSINO RELIGIOSO

PROGRAMA

1. O Ensino Religioso Escolar na Base Nacional Comum Curricular
2. A Área de Ensino Religioso no Currículo Referência de Minas Gerais
3. Trajetórias e Modelos do Ensino Religioso: Aspectos legais e curriculares
4. Crenças religiosas e filosofias de vida: mitos, ideia(s) de divindade(s), crenças e doutrinas religiosas, tradições orais e escritas, ideias de imortalidade, princípios e valores éticos.
5. Manifestações religiosas: símbolos, ritos, espaços, territórios e lideranças
6. Diversidade Religiosa e Diálogo Inter-Religioso frente aos fundamentalismos religiosos e intolerância religiosa

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, G. de S.; SOUZA, M. F. C. de. TRAJETÓRIAS E MODELOS DO ENSINO RELIGIOSO. PARALELLUS Revista de Estudos de Religião - UNICAP, [S. l.], v. 7, n. 16, p. 425–438, 2016. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/paralellus/article/view/81>

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

BAPTISTA, Paulo Agostinho Nogueira; SIQUEIRA, Giseli do Prado. O Ensino Religioso, a relação educador-educando e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG. Revista Pistis Praxis, [S.l.], v. 13, n. 1, jun. 2021. ISSN 2175-1838. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/pistispraxis/article/view/27879>

CECCHETTI, Élcio. Ensino Religioso: contextos e perspectivas atuais. HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, v. 18, n. 55, p. 10, 30 abr. 2020. <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/23401/17223>

COULIANO, Ioan & ELIADE, Mircea. Dicionário das Religiões. São Paulo: Martins Fontes, 2009

ELIADE, M. História das crenças e das ideias religiosas. vol.2: De Gautama Buda ao triunfo do cristianismo. São Paulo: Zahar Editora, 2011.

ELIADE, M. História das crenças e das ideias religiosas. vol.3: De Maomé à Idade das Reformas. São Paulo: Zahar Editora, 2011.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo et.al. Compêndio do Ensino Religioso. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.

LEIS DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDBN) com as alterações no artigo 33. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Educação. Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/documento_curricular_mg.pdf

O Livro das Religiões. São Paulo: Globo Livros, 2014.

PASSOS, João Décio. Como a Religião se organiza. Tipos e processos. Col. Temas do Ensino Religioso. São Paulo: Paulinas, 2006.

SANCHEZ, Wagner Lopes. Pluralismo Religioso. As religiões no mundo atual. São Paulo, Paulinas, 2013.

SILVEIRA, Emerson Sena da. "Estado Laico, Ensino Religioso E Intolerância: Os Desafios Da Educação Pública." Educação, Escola & Sociedade 14 (2021). Disponível em:

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/rees/article/view/4440>

WILKINSON, Philip. Guia ilustrado Zahar: Religiões. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR B - ARTES

PROGRAMA

- As linguagens da Arte, segundo as Bases Nacionais Comuns Curriculares
- Fundamentos e metodologias do ensino da Arte, conforme as BNCC
- Educação multicultural, estética do cotidiano, escola, família, comunidade.
- O desenho - expressão simbólica fundamental na Educação
- História da Arte e História do ensino da Arte no Brasil – interação possível?.
- Liberdade de expressão e processos de avaliação – Julgamento ou apreciação?.
- Linguagens contemporâneas, experiências criadoras e novas tecnologias.
- Metodologias interativas e resultados numa perspectiva inclusiva



- Movimentos artísticos e seus expoentes no Brasil e no mundo.
- Projetos inter e transdisciplinares em diálogos lúdicos e coletivos.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ana Mae. Tópicos Utópicos. Ed.C/Arte, BH, 1998
BNCC, Arte 4.1.2, <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>;
BNCC Arte. pdf: <https://www.alex.pro.br>
DERDYK, Edith. O desenho da figura humana. (Arte-Educação, Pedagogia, Psicologia) – Série Pensamento e Ação no Magistério. São Paulo, Ed.Scipione, 1990.
JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música (Arte-Educação, Educação musical, Pedagogia) – Série Pensamento e Ação no Magistério. São Paulo, Ed.Scipione, 1990.
MARTINS, Mirian Celeste, PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Teoria e Prática do Ensino de Arte - A língua do mundo. SP: Ed. FTD, 2009
SPOLIN, Viola. O jogo teatral no livro do diretor. Ed.Perspectiva, SP/2008.
RICHTER, Ivone Mendes. Interculturalidade e Estética do Cotidiano no Ensino das Artes Visuais. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2003
ROMANO, Raquel. Alfabetização Cultural. BH: Ed. Aquarela, 2012
ROSENTHAL, Dália e RIZZI, Maria Cristina de S.Lima (Org.) - Artes – A Reflexão e a prática do ensino-Vol.9 - SP: Ed. Blucher, 2013.
SANTOS, Santa Marli Pires dos. Educação, Arte e Jogo. 2ª edição. Ed.Vozes, Petrópolis, 2008

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA

Didática e processo ensino-aprendizagem: saberes escolares, métodos e técnicas, recursos didáticos, monitoramento, avaliação do processo ensino-aprendizagem, manejo da sala de aula e o uso de tecnologias digitais em sala de aula. Base Nacional Comum Curricular: fundamentos pedagógicos, estrutura e competências gerais. Alfabetização e Letramento. Construção da competência leitora e escritora das crianças. Diversidade textual, gêneros discursivos e estratégias de leitura. Educação Matemática: fundamentos e metodologias.

REFERÊNCIAS

BACICH, Lilian; MORAN, José. Metodologias ativas para uma educação. Inovadora: uma abordagem teórico-. Prática. Porto alegre: Penso, 2018
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pdf/1_BNCC-Final_Introducao.pdf
CAMARGO, Fausto; DAROS, Thuinie. A sala de aula inovadora. Porto Alegre: Penso, 2018. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
KAMII, Constance. A criança e o número: implicações educacionais da Teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. 30. ed. Campinas: Papirus, 2003.
LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
Smole, K. S. e Diniz, M.I. (orgs.) Ler, Escrever e Resolver Problemas: Habilidades Básicas para Aprender Matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.
SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; M. CÂNDIDO, Patrícia. Matemática na educação infantil. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.
SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2003.
SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Porto Alegre: Artmed, 2001.
VILLAS BOAS, Benigna (org.). Avaliação: interações com o trabalho pedagógico. Campinas: Papirus 2018.
VILLAS BOAS, Benigna (org.). Portifólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus 2010

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TERAPEUTA OCUPACIONAL



PROGRAMA

1. Ética e Deontologia Profissional da Terapia Ocupacional;
2. Sistema Único de Saúde (SUS);
3. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);
4. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Coletiva;
5. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Pública;
6. Terapia Ocupacional em Programas de Contextos Hospitalares;
7. Terapia Ocupacional em Programas de Assistência Social;
8. Ocupação e Saúde;
9. Processo Terapêutico Ocupacional;
10. Comunicação em Terapia Ocupacional;
11. Modelos, Métodos e Práticas da Terapia Ocupacional;
12. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Individual;
13. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Coletivo;
14. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado ao Usuário SUS;
15. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado dos Familiares e Cuidadores;
16. Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Equipamentos de Saúde;
17. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado em Domicílios;
18. Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Modalidades, Cenários e Contextos;
19. Prática Baseada em Evidência em Terapia Ocupacional;
20. Raciocínio Clínico ou Profissional em Terapia Ocupacional.

REFERÊNCIAS

- AMERICAN JOURNAL OF OCCUPATIONAL THERAPY. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo. 3. ed. Tradução de Alessandra Cavalcanti, Fabiana Caetano Martins Silva e Dutra e Valéria Meirelles Carril Elui. Revista de Terapia Ocupacional, São Paulo, v. 26, ed. esp., p. 1-49, 2015.
- BERNARDO, Lilian D. & Raymundo, Taiuani M. Terapia ocupacional e gerontologia: interlocuções e práticas. Appris editora, 461 páginas, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental. Cadernos de Atenção Básica, n. 34. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html
- CARMO, G.P.; et al. Intervenções terapêutico-ocupacionais para pacientes com covid-19 na UTI. Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup. Rio de Janeiro, v.4, n.4 - suplemento: 27-42, 2020.
- CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Claudia. Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia. Resoluções. Acesso em 27 de janeiro de 2021. https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=19
- CREPEAU, Elizabeth Blesedell; COHN, Ellen S.; SCHELL, Barbara A. Boyt. Terapia Ocupacional Willard & Spackman. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011
- CRISPIM, D.; et al. Visitas virtuais durante a pandemia do COVID-19: recomendações práticas para comunicação e acolhimento em diferentes cenários da pandemia. Associação Médica de Minas Gerais, 2020. Disponível em: <https://ammg.org.br/wp-content/uploads/Visitas-virtuais-COVID-19.pdf>
- DE CARLO, M.M.R.P., KUDO, A.M. (org.) Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos, SP, Ed. Payá, 2018.
- De-Carlo MMR do P, Gomes-Ferraz CA, Rezende G, Buin L, Moreira DJA, Souza KL de, Sacramento AM, Santos W de A, Mendes PVB, Vendrusculo-Fangel LM. Diretrizes para a assistência da terapia ocupacional na pandemia da COVID-19 e perspectivas pós-pandemia. Medicina (Ribeirão Preto) [Internet]. 14 de outubro de 2020 [citado 27 de dezembro de 2021];53(3):332-69. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/173471>
- DRUMMOND, Adriana F. & REZENDE, Márcia B. Intervenções da Terapia Ocupacional. Belo Horizonte, Editora UFMG, 175 p. 2008.
- MACIEL, M. G. Saúde Mental e Atenção Psicossocial: Cuidados Paliativos orientações aos profissionais de saúde. Brasília. FIOCRUZ, 2020. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/covid-19-e-saude-mental-cartilhas-abordam-cuidados-paliativos-e-atendimento-online/>. Acesso em: 23 de abril de 2020.



Ministério da Saúde. Legislação Federal. Acesso em 27/janeiro/2021. <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
OMS/OPAS. Organização Mundial de Saúde. Organização Pan-Americana de Saúde. CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: Editora EDUSP, 325p. 2003.
PAIVA, Luzianne F.A.; SOUZA, Fernanda R.; SAVIOLIC, Kátia C.; VIEIRA, Josefa L. A terapia ocupacional na residência multiprofissional em saúde da família e comunidade. Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar. São Carlos, 2013. 21 (3): 595-600.
SILVA, Monique C. & ARAÚJO, Morgana K.V. Terapia ocupacional em saúde mental: evidências baseadas nas portarias do SUS. Revista Baiana de Terapia Ocupacional. 2013, Maio. 2 (1): 41-52.
SUMSION, T. Prática Baseada no Cliente na Terapia Ocupacional: Guia para Implementação. São Paulo: Roca, 208 p. 2003.
TEDESCO, Solange A.; NOGUEIRA-MARTINS, Luiz A.; CITERO, Vanessa A.; IACOPONI, Eduardo. Tradução e validação para português brasileiro da Escala de Autoavaliação do Funcionamento Ocupacional. O Mundo da Saúde, São Paulo, 2010. 34 (2): 230-237.
COMITÊ de Terapia Ocupacional da Academia Nacional de Cuidados Paliativos. Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos na COVID-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISIOTERAPEUTA**PROGRAMA**

Avaliação e diagnóstico físico funcional em fisioterapia ambulatorial e domiciliar. Fisioterapia aplicada à saúde da mulher, criança, adolescente, idoso e do trabalhador. Condutas fisioterapêuticas das disfunções musculoesqueléticas, neurofuncionais, dermatofuncionais, reumatológicas, oncológicas, respiratórias e cardiovasculares. Reabilitação fisioterapêutica pós COVID-19. Estratégias para educação, prevenção e promoção da saúde. Gestão em Fisioterapia. Indicação, contra-indicação e efeitos fisiológicos dos recursos fisioterapêuticos utilizados em mecanoterapia, cinesioterapia, massoterapia, eletroterapia, laserterapia, crioterapia e termoterapia. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.

REFERÊNCIAS

KISNER, Carolyn.; COLBY, Lynn. A. Exercícios terapêuticos: consulta rápida 2a ed.. Editora Manole, 2019.
RODRIGUES, MACHADO, Maria. da. G. Bases da Fisioterapia Respiratória - Terapia Intensiva e Reabilitação. Grupo GEN, 2018.
MAGEE, David. J.; ZACHAZEWSKI, James. E.; QUILLEN, William. S. Prática da Reabilitação Musculoesquelética: Princípios e Fundamentos Científicos. Editora Manole, 2013.
BEHRENS, Barbara. J.; BEINERT, Holly. Agentes físicos em reabilitação: teoria e prática baseada em evidências 3a ed.. Editora Manole, 2018.
ASSIS, Rodrigo. D. Condutas Práticas em Fisioterapia Neurológica. Editora Manole, 2012.
O'SULLIVAN, Susan. B.; SCHMITZ, Thomas. J.; FULK, George. D. Fisioterapia: avaliação e tratamento 6a ed.. Editora Manole, 2018.
ELZA, BARACHO,. Fisioterapia Aplicada à Saúde da Mulher. Grupo GEN, 2018.
TECKLIN, Jan. S. Fisioterapia pediátrica 5a ed. Editora Manole, 2019.
A., GUCCIONE, A.; A., WONG, R.; DALE, AVERS,. Fisioterapia Geriátrica, 3ª edição. Grupo GEN, 2013.
STARKEY, Chad. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. Editora Manole, 2017.
DUTTON, Mark. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2ª Ed. Artmed, 2010.
GONZALO, VECINA. N.; MARIA, MALIK,. A. Gestão em Saúde, 2ª edição. Grupo GEN, 2016.
FOCESI, PELICIONI, Maria. C.; LUIZ, MIALHE,. F. Educação e Promoção da Saúde - Teoria e Prática, 2ª edição. Grupo GEN, 2018.
Reabilitação pulmonar pós-COVID-19. Bras Pneumol. 2021;47(1):e20210034. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jbpneu/a/nXKFpxSjzHpgw8893y77c6L/?format=pdf&lang=pt>
COFFITO. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 2013.
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 325 p

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO OTORRINOLARINGOLISTA**PROGRAMA**



Otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, faringoestomatologia, laringologia, foniatria, Notorrinolaringologia pediátrica, otorrinolaringologia ocupacional, medicina do sono, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia cérvico-facial e de base de crânio, áreas de competência e atuação do Otorrinolaringologista.

REFERÊNCIAS

Tratado de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervicofacial. Org. Shirley Shizue Nagata Pignatari, Wilma Terezinha Anselmo-Lima; 3ª. Ed.; Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

Patologia Oral e Maxilofacial. Ed. Brad W, Neville, Douglas D. Damm, Carl M. Allem, Jerry E. Bouquet; 3a. edição, Elsevier, 2009.

Diretrizes Gerais para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único De Saúde – SUS / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática; Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FONOAUDIÓLOGO

PROGRAMA

1. Fonoaudiologia em Saúde Pública.
2. Ética em Fonoaudiologia.
3. Audiologia: sistema auditivo, desenvolvimento das habilidades auditivas, avaliação e diagnóstico audiológico, reabilitação auditiva, reabilitação do processamento auditivo, recursos de amplificação sonora individual.
4. Voz: Avaliação, classificação e tratamento fonoaudiológico das disfonias;
5. Motricidade Orofacial: Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade oral: síndromes, respiração oral, distúrbios fonéticos, desenvolvimento das funções orais e sistema estomatognático.
6. Fala: alterações de fala - disartrias, apraxias neurológicas, distúrbios fonológicos.
7. Disfagia: biomecânica da deglutição, avaliação, reabilitação e gerenciamento das disfagias, manobras e recursos para limpeza de via aérea.
8. Linguagem: aquisição, desenvolvimento, avaliação e intervenção fonoaudiológica em distúrbios de aprendizagem e Transtorno do Espectro Autista.

REFERÊNCIAS

Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia. Código de Ética da Fonoaudiologia. 2021. Disponível em: https://www.fonoaudiologia.org.br/Codigo_de_Etica/2021/12/codigo-de-etica-fonoaudiologia-2021.pdf

SOLEMAN, C.; MARTINS, C. L. O trabalho do fonoaudiólogo no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) - especificidades do trabalho em equipe na atenção básica. Revista CEFAC [online]. 2015, v. 17, n. 4, pp. 1241-1253. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0216201517417114>.

MOLINI-AVEJONAS, D.R., MENDES, V.L.F., AMATO, C.A.H. Fonoaudiologia e Núcleos de Apoio à Saúde da Família: conceitos e referências. Rev Soc Bras Fonoaudiol. 2010;15(3):465-74. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-80342010000300024>

LOPES FILHO, O. et al. Novo Tratado de Fonoaudiologia. 3ª Edição. Editora Manole, 2013. 376 p;

BEHLAU, M. Voz: o livro do especialista. Rio de Janeiro: Revinter, 2001-2005. v 2.

LIMONGI, S. C. O. Linguagem: desenvolvimento normal, alterações e distúrbios. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 163p. (Fonoaudiologia: informação para a formação).

FURKIM, A. M.; SANTINI, C. S. Disfagias orofaríngeas. 2.ed. Carapicuíba,SP: Pro-Fono, 2004. 340p.

MARCHESAN, Irene Queiroz.; SILVA, Hilton Justino da; BERRETINI, Celia. Terapia fonoaudiológica em motricidade orofacial. São José dos Campos (SP): Pulso, 2012. 201p.

RUSSO, I. C. P.; SANTOS, T. M. M. Prática da audiologia clínica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 375 p.

GONÇALVES, C. A. B. DE CASTRO M. S. J. Propostas de intervenção fonoaudiológica no autismo infantil: revisão sistemática da literatura. Distúrb Comun, São Paulo, 25(1): 15-25, abril, 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/dic/article/view/14920/11128>



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO
ATENÇÃO: NÃO DIGITAR E NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR

MODELO – Subitem 5.4.3.2.1

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da Taxa de Inscrição

Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Eu.....(nome do candidato)portador do RG nº. e inscrito no CPF sob o nº., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - Edital 001/2022, que:

- Não tenho vínculo empregatício registrado em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- Não possuo contrato de prestação de serviços com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- Não aufero qualquer tipo de renda, proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.
- Estou ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.
- Estou ciente de que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- Tenho conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- Tenho conhecimento que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Por fim, declaro que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Cidade e data

Assinatura